



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

**SERVIÇO COMUM (Art. 6º, XIII)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**

1. Preâmbulo/Convocação
2. Objeto
3. Previsão de recursos orçamentários
4. Esclarecimentos e impugnação ao edital
5. Vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato
6. LGPD
7. Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006
8. Participação de consórcios
9. Participação dos profissionais organizados sob a forma de cooperativa
10. Regras gerais para documentação
11. Fases de PROPOSTA e HABILITAÇÃO
12. Critério de Julgamento e Modo de Disputa
13. Verificação de impedimentos no CEIS e CNEP
14. Julgamento das propostas
15. Habilitação
16. Recursos e Pedidos de Reconsideração
17. Adjudicação e Homologação
18. Ata de Registro de Preços (regras para formalização, gestão e fiscalização)
19. Recebimento do objeto
20. Pagamento
21. Penalidades
22. Disposições finais
23. Anexos:
  - I - Estudo Técnico Preliminar – ETP
  - II - Termo de Referência – TR
  - III – Ata De Registro De Preços
  - IV - Declaração de inexistência de impedimentos e vínculos
  - V - Declaração da aplicação dos arts. 42 ao 49 da lei complementar nº 123/2006
  - VI - Declaração Unificada
  - VII - Declaração art. 63, IV – PcD e reabilitado da Previdência Social
  - VIII - Declaração de Disponibilidade dos Materiais
  - IX- Proposta + Declaração [art. 63, § 1º](#) + [art. 45](#)
  - X – Modelo de atestado de capacitação.
  - XI – Lote 01
  - XII - Lote 02



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

## 1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.847.0001-90, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte **Processo Licitatório nº 63/2025**:

- I - Regime legal: Lei nº 14.133/2021,  
Lei Complementar nº 123/2006 (art. 4º)  
Decreto Municipal nº 182/2023
- II - Modalidade: a) Pregão (art. 6º, XLI)
- III - Critério de Julgamento: Menor preço por lote
- IV - Modo de disputa:
  - a) Aberto (art. 56, I e § 2º)
- V - Forma: Eletrônica (art. 17, § 2º)
- VI - Plataforma: <http://bnc.org.br/>.
  - a) O cadastro deverá ser feito no Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no sítio <http://bnc.org.br/>
  - b) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
  - c) O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
  - d) É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de BOLSA NACIONAL DE COMPRAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
  - e) A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação
- VII - **Data/horário limite para apresentação da PROPOSTA - 10 dias úteis (art. 55, II)**
  - a) **15 de maio de 2025**
  - b) 08:30 (horário de Brasília/DF)
- VIII - **Horário de início da Sessão Pública:**
  - a) **15 de maio de 2025**
  - b) 09:00 (horário de Brasília/DF)
- IX - **Data/horário limite para anexar no sistema a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO pelo licitante com a melhor proposta:**
  - a) Até 04 (quatro) horas a contar do momento que for declarada a melhor proposta.
- X - **Condução do processo licitatório:**
  - a) Pregoeiro e Equipe de Apoio (art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021), conforme designação no regulamento municipal Portaria Nº 06/2025



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

## 2. OBJETO

2.1. O objeto deste processo licitatório **VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC.**

2.2. O objeto está fundamentado ([art. 18, I e II da Lei nº 14.133/2021](#)):

I - Estudo Técnico Preliminar – ETP do ANEXO I

II - Termo de Referência do ANEXO II.

2.3. O valor total da licitação é de **R\$ 27.269,53**, sendo o valor estimado da contratação de **R\$ 27.269,53**.

## 2.5. SUBCONTRATAÇÃO

**2.5.1.** Fica VEDADA a subcontratação.

**2.5.2.** O fornecimento dos bens se dará de forma PARCELADA.

## 2.6. DAS AMOSTRAS:

2.6.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.

2.6.2. A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão, no Departamento de Educação.

2.6.3. A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.

2.6.4. A amostra não terá nenhum custo para este município.

2.6.5. Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.

2.6.6. No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital.

2.6.7. A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada.

2.6.8. Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues.

2.6.9. Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reprovada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município.

2.6.10. Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

## 3. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta do orçamento de 2025, conforme planilha abaixo.

| Despesa | Recurso | Projeto/Atividade                                      | Natureza da Despesa                       |
|---------|---------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 52      | 2569    | 2010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 33903963 - Serviços gráficos e editoriais |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

#### 4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1. **Qualquer pessoa** é parte legítima para **impugnar** edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação vigente **ou para solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame ([art. 164 da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame (art. [164, p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.3. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas ([art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

4.4. As impugnações de edital deverão ser realizadas e protocoladas **exclusivamente** no Sistema **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC)**, disponível no sítio: <http://bnc.org.br/>. Essa exigência, garante o correto encaminhamento das impugnações dentro do sistema indicado.

#### 5. VEDAÇÕES PARA DISPUTAR O CERTAME E PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#)

**a)** Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria ([art. 9º, § 1º](#));

**b)** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, I c/c § 3º](#));

**c)** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários ([art. 14, II](#)). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico ([art. 14, § 3º](#));

**d)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta ([art. 14, III](#));

**Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante ([art. 14, § 3º](#)).

**e)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parentem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

grau ([art. 14, IV](#));

**f)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações](#), concorrendo entre si ([art. 14, V](#));

**g)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista ([art. 14, VI](#));

**h)** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 ([art. 14, § 5º](#));

**i)** É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada ([art. 15, IV](#));

**j)** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ([art. 48, p. ú.](#));

**k)** Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 122, § 3º](#)).

5.2. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (**ANEXO IV**).

## **6. CUMPRIMENTO DA [LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS \(LEI Nº 13.709/2018\)](#)**

6.1. Para finalidade da efetiva participação do LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

6.2. O LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

6.3. O MUNICÍPIO e o LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

6.4. Ao participar da licitação o LICITANTE assume que tem ciência da existência da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

6.5. É vedado ao LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6.6. O LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#)

6.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

6.8. O LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

6.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na [Lei nº 13.709/2018 \(LGPD\)](#) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

6.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

6.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

6.12. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

6.13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, deverá acessar o link <https://staterezinhaprogresso.sc.gov.br/lqpd/>. para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail [licitacao@staterezinhaprogresso.sc.gov.br](mailto:licitacao@staterezinhaprogresso.sc.gov.br).

## 7. APLICAÇÃO DA [LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006](#)

7.1. Conforme [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), aplicam-se as disposições constantes [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#), exceto ([art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

I - No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II- No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.2. A Lei Complementar nº 123/2006, conforme art. 1º, estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

7.3. Para os efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 3º):

- I - Sociedade empresária;
- II - Sociedade simples;
- III - Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;
- IV - Empresário a que se refere o art. 966 do Código Civil:
  - a) Quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços (art. 966, caput);
  - b) Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa

7.4) Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração (ANEXO V) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II).

7.5) Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021.

## **8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

8.1. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada art. 15, IV da Lei nº 14.133/2021).

8.2. A responsabilidade dos integrantes é solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, V da Lei nº 14.133/2021).

8.3. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Pública Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio (art. 15, § 5º da Lei nº 14.133/2021).

8.4. Na fase de habilitação:

I - TÉCNICA: é admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado (art. 15, III – primeira parte, da Lei nº 14.133/2021);

II - ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Admissão do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, III – segunda parte, da Lei nº 14.133/2021);



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- b) Acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação ([art. 15, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)); o referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei ([art. 15, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.2) A assinatura do contrato será condicionada à ([art. 15, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados ([art. 15, I da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração ([art. 15, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

## 9. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

9.1. Conforme art. 16 da Lei nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

- I - A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial:
  - a) [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#) – Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
  - b) [Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012](#) – Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOB; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - c) [Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#) – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
- II - A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- III - Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- IV - O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

9.2. Conforme art. 34 da [Lei nº 11.488/2007](#), aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar.

## 10. REGRAS GERAIS PARA DOCUMENTAÇÃO

10.1. Conforme [art. 12 da Lei nº 14.133/2021](#):

- I - Os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- II - Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no [art. 52 da Lei nº 14.133/2021](#) (licitações internacionais);



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- III - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo, sendo que a decisão sobre tal desatendimento poderá ser precedida de parecer jurídico;
- IV - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração Pública Municipal, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
- V - O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;
- VI - Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;
- VII - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

## 11. FASES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

11.1 Para este certame, a sequência das fases será ([art. 17, caput da Lei nº14.133/2021](#)):

- 1º PROPOSTA;
- 2º HABILITAÇÃO.

11.2 A fase RECURSAL será única ([art. 165, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021](#)).

## 12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

### 12.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

**12.1.1)** Para elaboração e apresentação das propostas o licitante deve:

- I - Levar em consideração o disposto neste edital e em seus anexos;
- II - Não ofertar proposta com valor superior ao indicado neste edital;
- III - Apresentar declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas ([art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#));
- IV - Encaminhar proposta na data e local indicados no preâmbulo;
- V - **A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura da sessão, sendo que decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para contratação, ficará o licitante liberado do compromisso assumido.

**12.1.2)** O conteúdo das propostas é sigiloso até a abertura da sessão pública ([art. 13, I da Lei nº 14.133/2021](#)), sob pena de incursão no [art. 337-J do Código Penal](#)<sup>1</sup>.

**12.1.3)** O licitante deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

**12.1.4)** Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- 12.1.5)** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 12.1.6)** A abertura da sessão pública ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, na plataforma <http://bnc.org.br/>.
- 12.1.7)** Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 12.1.8)** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.
- 12.1.9)** Aberta a etapa de lances, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo que os lances deverão ser inferiores ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances quando estabelecido no edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 12.1.10)** Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **ABERTO**, observadas as seguintes regras
- (dez) minutos de lances sucessivos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos;
  - A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação;
  - Não havendo novos lances nos últimos 2 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente;
  - Encerrada a etapa de lances, com ou sem prorrogação automática pelo sistema, poderá o agente de contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício do envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;
  - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
  - Durante o envio de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
  - Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer do envio de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
  - No caso de a desconexão com o agente de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <http://bnc.org.br/>.

**12.2.) EXEQUIBILIDADE:**

**12.2.1** O Município poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas de preço ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada ([art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**12.2.2** No caso de a proposta vencedora for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital ([art. 59, § 5º da Lei nº](#)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

[14.133/2021](#));

**12.2.3** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

**12.2.4**– No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão, o proponente detentor da melhor proposta deverá apresentar a garantia referida neste item, caso a proposta tenha sido inferior a 85% do valor orçado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta (art. 59, IV); durante os cinco dias para prestação da garantia o processo

### 13. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS NO CEIS E CNEP

**13.1)** Tão logo o Município tenha conhecimento fornecedor interessado em participando certame, será verificada a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros mantidos pela [Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#):

- a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#);
- b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#).

**13.2** A consulta será feita no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

**13.3** A consulta aos cadastros acima referidos **será realizada em nome do fornecedor e também de seu sócio majoritário**, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429/1992](#) (*Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências*).

**13.4** A verificação visa coibir o disposto no [art. 337-M do Código Penal](#)<sup>2</sup>.

### 14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**14.1.** Serão desclassificadas as propostas que (art. 59, caput, da Lei nº 14.133/2021):

- I - Contiverem vícios insanáveis;
- II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública Municipal;
- V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI - Não apresentarem declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

#### **14.3. EXEQUIBILIDADE:**

14.3.1. A Administração Pública Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto em IV do tópico 14.1 (art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.3.2. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: no caso de a proposta vencedora for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, deve o licitante apresentar garantia, equivalente à diferença entre o valor orçado pela Administração e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigidas neste edital (art. 59, § 5º).

14.3.3. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a:

I - BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE ENGENHARIA: 70% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal

II - SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA: 75% do valor máximo definido pela Administração Pública Municipal (art. 59, § 4º).

#### **14.4. EMPATE:**

14.4.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem (art. 60, caput da Lei nº 14.133/2021).

I - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021;

III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

IV - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, quando existir.

#### **14.5. DIREITO DE PREFERÊNCIA:**

14.5.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por (art. 60, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

I - Empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

II - Empresas brasileiras;

III - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências).

#### **<sup>1</sup> Violação de sigilo em licitação**

Art. 337-J. Devassar o sigilo de proposta apresentada em processo licitatório ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena - detenção, de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, e multa;

14.5.2. Ainda, devem ser aplicadas as regras dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 (art. 60, § 2º da Lei nº 14.133/2021): se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por licitante apto a usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) e se houver proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, apresentada por licitante que possa usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7), se procederá da seguinte forma:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

I - O licitante coberto pelos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (ver tópico 7) mais bem classificado poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatário;

II - Não sendo adjudicatário na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no caput deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

**14.6. NEGOCIAÇÃO:**

14.6.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração Pública Municipal poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado (art. 61, caput da Lei nº 14.133/2021).

14.6.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021).

14.6.3. A negociação será conduzida pelo pregoeiro, conforme Decreto nº 92/2023, realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 61, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

14.7. Se a proposta for desclassificada o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1** Encerrado o julgamento das propostas, será exigido do licitante com a melhor proposta os documentos de habilitação, o qual deverá apresentar os documentos na data e hora informados no preâmbulo ([art. 63, II da Lei nº 14.133/2021](#)):

**15.2** Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

**15.3** Em se tratando de licitante apto a usufruir dos benefícios da [Lei Complementar nº 123/2006](#):

14.1.1 - Deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição ([art. 43](#));

14.1.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa ([art. 43, § 1º](#));

14.1.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto anteriormente, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#), sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação ([art. 43, § 2º](#)).

**15.4** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([art. 64 da Lei nº 14.133/2021](#)):



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- II- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**15.5** Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação ([art. 64, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**15.6** Documentos a serem apresentados ([art. 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021](#))

I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](#)) (Declaração Unificada ANEXO VI)

II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](#)) (ANEXO VII)

III - Declaração de Inexistência de Impedimentos (ANEXO IV)

IV - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:
  - i) Estatuto ou contrato social;
  - ii) Ato constitutivo;
  - iii) Registro comercial;
  - iv) Decreto de autorização.

V - **HABILITAÇÃO TÉCNICA** ([art. 67 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Declaração aplicação dos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006. (Declaração ANEXO V).
- b) A empresa necessita possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação.
- c) Comprovação, mediante apresentação de atestado de capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais e ou equipamentos semelhantes ou afins (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), podendo observar o modelo no ANEXO XI. Poderá ser realizada a promoção de diligência pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio a fim de verificar se os serviços descritos no atestado foram efetivamente prestados pela empresa licitante podendo ser solicitados cópias de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessário.

VI - **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social;
- d) Pessoa Jurídica: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certdaointerne/PJ/Emitir>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- e) Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Regularidade com o FGTS <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- h) Regularidade com a Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- i) Cumprimento do [art. 7º, XXXIII da CF/88](#): proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO VI).

**VII - HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**15.7** Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**15.8** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado o vencedor.

**16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

**16.1** Cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de ([art. 165, I da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Julgamento das propostas;
- II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- III - Anulação ou revogação da licitação;
- IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

**16.2** Se apresentado recurso em virtude do disposto em I ou II do item anterior, serão observadas as seguintes disposições ([art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021](#), da ata de julgamento;
- II - A apreciação dar-se-á em fase única.

**16.3** O recurso para os casos indicados no item 17.1:

- I - Será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida ([art. 165, § 2º \[primeira parte\] da Lei nº 14.133/2021](#));
- II - Apresentado o recurso, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para contrarrazões, a partir da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso ([art. 165, § 4º da Lei nº 14.133/2021](#));



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- III** - Encerrado o prazo para apresentação das contrarrazões, a autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida analisará o recurso e as contrarrazões (se apresentadas) e proferirá decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ([art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – primeira parte](#));
- IV** - Se não reconsiderar o ato ou a decisão, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos ([art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021 – segunda parte](#));
- V** - O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento ([art. 165, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 16.4** Dos atos que não cabem recurso, cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3(três) dias úteis, contado da data de intimação ([art. 165, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 16.5** Quando aplicada sanção prevista no [art. 156 da Lei nº 14.133/2021](#):
- I** - Cabe recurso ([art. 166 da Lei nº 14.133/2021](#)):
- a)** Sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei;
- b)** Recurso deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- c)** Dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, para apreciação e decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;
- d)** Se não houver reconsideração da decisão, será encaminhado recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- I**- Cabe pedido de reconsideração ([art. 167 da Lei nº 14.133/2021](#)):
- a)** Sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei;
- b)** pedido deve ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- c)** Decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 16.6** Sobre recursos e pedidos de reconsideração:
- I** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente ([art. 168, caput da Lei nº 14.133/2021](#));
- II**- Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias ([art. 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#));
- III** - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses ([art. 165, § 5º da Lei nº 14.133/2021](#)).

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**17.1** Conforme [art. 71 da Lei nº 14.133/2021](#), encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo de contratação será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- I** - Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- II - Revogar o processo de contratação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - Proceder à anulação do processo de contratação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - Adjudicar o objeto e homologar o processo de contratação.

**17.2** Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa ([art. 71, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**17.3** O motivo determinante para a revogação do processo de contratação deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado ([art. 71, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**17.4** Nos casos de anulação e revogação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados ([art. 71, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**17.5** A anulação do processo de contratação induz à da ata de registro de preços e/ou do contrato.

## **18) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)**

### **18.1. REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO**

**18.1.1.** O registro de preços observará as regras constantes no Decreto Municipal nº 176/2023, entre outras, as seguintes condições:

- I - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;
- II - Será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, com objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor;
- III - O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- IV - A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações.

**18.1.1.1.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances.

**18.1.1.2.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

**18.1.1.3** O anexo que trata o inciso II do tópico 18.1.1. será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original.

**18.1.2.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso.

**18.1.3.** O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Município.

**18.1.3.1.** É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.1.3.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do tópico anterior, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, o Município poderá:

I - Convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II - Adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.1.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

18.1.4.1. A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.4.2. O compromisso também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original e/ou dos licitantes que apresentaram preço conforme o art. 82, III da Lei nº 14.133/2021.

18.1.4.3. O licitante que aceitar compor o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou pelo valor de sua proposta original, mas deixar de responder ou recusar convocação do Município para assumir o remanescente da ata de registro de preços, ficará sujeito à imposição das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, devendo ser deverá ser celebrado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.1.5.1. O instrumento contratual poderá ser substituído nos termos do art. 95, caput da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.1.5.2. O contrato ou outro instrumento que venha substituí-lo observará o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dos Contratos Administrativos).

18.1.5.3. Será reputada firmada a contratação administrativa na data da confirmação de entrega do instrumento contratual ao fornecedor registrado, admitindo-se a entrega do instrumento por qualquer meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

18.1.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

18.1.6.1. A comprovação da alteração dos preços será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sem prejuízo de outros documentos que comprovem a necessidade de alteração dos preços registrados.

18.1.6.2. O Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa.

18.1.7. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, sendo observado:

I - O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

II - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.1.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;  
III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Por razão de interesse público;
- II - A pedido do fornecedor;
- III - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- IV - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- V - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- VI - Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- VII - For condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133/2021, por sentença transitada em julgado.

18.1.9.1. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho da autoridade superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.1.10. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.

## 18.2 GESTÃO DA ATA

**18.2.1** A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**18.2.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**18.2.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**18.2.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**18.2.5** A gestora da ata de registro de preço será a Sra. **Marciane Eleni Pinno**.

## 18.3 FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**18.3.1.** Fica designada a **Secretária de Educação**, para a fiscalização administrativa da ata de registro de preço a ser firmado com a empresa vencedora, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

**18.3.2** O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preço consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

**18.3.3** A fiscalização não eximirá de responsabilidade a CONTRATADA pela execução dos serviços avençados;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- 18.3.4** Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 18.3.5** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.3.6** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 18.3.7** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.
- 18.3.8** O fiscal técnico/administrativo da ata de registro de preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preço, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 18.3.9** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico da ata de registro de preço emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preço, determinando prazo para a correção.
- 18.3.10** O fiscal técnico da ata de registro de preço informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 18.3.11** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preço nas datas aprezadas, o fiscal técnico da ata de registro de preço comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preço.
- 18.3.12** O fiscal técnico da ata de registro de preço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

#### **18.4 PUBLICAÇÕES ADICIONAIS OBRIGATÓRIAS**

Conforme [art. 94, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#), devem ser publicados:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- I. Em até **25 dias úteis** após a assinatura da ata de registro de preço: quantitativos e os preços unitários e totais que contratar;
- II. Em até **45 dias úteis** após a conclusão da ata de registro de preço: quantitativos e os preços praticados.

## 19. RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

19.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.

19.3. Os materiais serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo prestador do serviço.

19.4. O objeto será recebido ([art. 140, I da Lei nº 14.133/2021](#)).

- I - Em se tratando de obras e serviços:
  - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
  - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- II - Em se tratando de compras:
  - a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
  - b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

19.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato. ([art. 140, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato ([art. 140, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

19.7. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão, conforme Decreto Municipal nº175/2023.

19.8. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias ([art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021](#)).

## 20. PAGAMENTO DO OBJETO

**20.1)** No dever de pagamento pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos ([art. 141, caput da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Fornecimento de bens;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- II- Locações;
- III - Prestação de serviços;
- IV - Realização de obras.

**20.2)** A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração Pública Municipal e ao Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC, exclusivamente nas seguintes situações ([art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;
- ~~II~~ - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- III - Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
- IV - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;
- V - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

**20.3)** A inobservância imotivada da ordem cronológica ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização ([art. 141, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.4)** A administração Pública Municipal efetuará os pagamentos em ordem cronológica, sendo eventuais alterações desta ordem serão justificadas e publicadas ([art. 141, §3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.5)** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento ([art. 143 da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.6)** Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total ([art. 145, caput da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.7)** A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório ([art. 145, § 1º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.8)** Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido ([art. 145, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.9)** No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#) – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ([art. 146 da Lei nº 14.133/2021](#)).

**20.10)** Considerando o regime de execução adotado, a sistemática de medição e pagamento dar-se-á conforme etapas do cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado ([art. 46, § 9º da Lei nº 14.133/2021](#)):

**20.11)** A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e da aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores ([art. 46, § 6º da Lei nº 14.133/2021](#)).

## **21. PENALIDADES**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
 Santa Terezinha do Progresso/SC,  
 CEP 89.983-000  
 Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**21.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções [art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)):

- I - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- II - Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

**21.2.** Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

|     |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I-  | Advertência (art. 156, § 2º).                                                                                                                                                              | I<br><br>Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave<br>Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).                                 |
| II  | Multa de 10%                                                                                                                                                                               | Qualquer infração (art. 156, § 3º).                                                                                                                                                     |
| III | Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Terezinha do Progresso, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º). | II<br>III<br>IV<br>V<br>VI<br>VII<br><br>Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.<br>Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º) |
| IV  | Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e              | VIII<br>IX<br>X<br>XI<br>XII                                                                                                                                                            |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º)

Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).

**21.3** Na aplicação das sanções serão considerados os critérios estabelecidos nos parágrafos do artigo 156 da Lei 14.133/2021;

**21.4** Para aplicação das sanções: ([arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021](#)):

**I -** Na aplicação da sanção de multa: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

**a)** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**II-** Nas infrações com aplicação de penalidade de impedimento de contratação e declaração de idoneidade (itens 22.2, III e IV deste edital):

**a)** Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;

**b)** O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

**c)** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

**d)** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

**e)** A sanção prevista no inciso IV do item 1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal ([art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021](#));

**f)** A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:

**i)** Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;

**ii)** Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

**iii)** Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

**21.5** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**21.6** A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal ([art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**21.7** Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133/2021](#) ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133/2021](#)).

- 21.8** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133/2021](#) ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.9** A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(Cnep\)](#), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal ([art. 161 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.10** A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no Decreto nº 176/2023 ([art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.11** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 2 ([art. 162 da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.12** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#) ([art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 21.13** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Santa Terezinha do Progresso - SC, exigidos, cumulativamente ([art. 163 da Lei nº 14.133/2021](#)):
- I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
  - II- Pagamento da multa;
  - III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
  - IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
  - V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.
- 21.14** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do item 1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável ([art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021](#)).

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

**22.1)** É facultado ao agente de contratação ou a Prefeita Municipal, em qualquer fase deste processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendo vedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.2)** Sobre a contagem dos prazos:

- I - Sempre observará o [art. 183 da Lei nº 14.133/2021](#);



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

II- Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste processo licitatório.

**22.3)** Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital e seus anexos serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município ([art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021](#));

II- Página do município na internet – <https://staterezinhaprogresso.sc.gov.br>;

III Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#));

IV Jornal diário de grande circulação local ([art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**22.3.1)** O edital e todos os seus anexos serão divulgados na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso ([art. 25, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#)).

**22.4)** São anexos deste edital:

I - Estudo Técnico Preliminar – ETP

II - Termo de Referência – TR

III – Ata De Registro De Preços

IV - Declaração de inexistência de impedimentos e vínculos

V - Declaração da aplicação dos arts. 42 ao 49 da lei complementar nº 123/2006

VI - Declaração Unificada

VII - Declaração art. 63, IV – PcD e reabilitado da Previdência Social

VIII - Declaração de Disponibilidade dos Materiais

IX- Proposta + Declaração [art. 63, § 1º](#) + [art. 45](#)

X – Modelo de atestado de capacitação.

XI – Lote 01

XII - Lote 02

**22.5)** Conforme [art. 94, § 3º da Lei nº 14.133/2021](#), devem ser publicados:

I. Em até **25 dias úteis** após a assinatura do contrato: quantitativos e os preços unitários e totais que contratar;

II. Em até **45 dias úteis** após a conclusão do contrato: quantitativos e os preços praticados.

**22.6)** Os casos omissos serão dirimidos com estrita observância à [Lei nº 14.133/2021](#).

**22.7)** As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Maravilha - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Santa Terezinha do Progresso, **14** de abril de 2025

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

O presente edital cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que, de acordo com o artigo 53 e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

**EDER SCHLOSSER DA SILVA**  
**OAB/SC 49.465**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

**ELEMENTOS**

- 1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se **VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**

- 2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

O Município não possui Plano de Contratação anual

- 3. Requisitos da contratação**

Em se tratando dos requisitos da contratação, dar-se-á pelo(s) licitante(s) que desempenham atividade compatível com o objeto deste certame que preencham os requisitos legais de documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira, bem como demais requisitos, conforme requerido em edital e cumprido o determinado no ETP e TR.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

A fim de efetivar a solução adotada neste TR, é necessário que a Contratada cumpra fielmente as demais exigências do Edital, de modo que o objeto deva ser executado em conformidade ao que está disposto no Termo de Referência e Edital.  
Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

| LOTE | QTDDE | PRODUTO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 1     | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XI. | R\$ 14.139,90  | R\$ 14.139,90 |
| 2    | 1     | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO  | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO, composta por 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XII. | R\$ 13.129,63  | R\$ 13.129,63 |

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A partir da definição do objeto e das descrições da contratação é possível definir possível solução da demanda:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

A presente contratação visa ampliar e renovar o acervo de livros de literatura, com foco em obras clássicas, contemporâneas e inclusivas, considerando o papel da leitura na formação de estudantes e na promoção da cidadania.

A escolha pela **aquisição de livros de literatura física** justifica-se por:

- Necessidade de acesso físico dos alunos ao acervo.
- Compatibilidade com os recursos existentes (salas de leitura, bibliotecas físicas).
- Obras previamente selecionadas conforme diretrizes pedagógicas e curriculares.
- Livros com ISBN e padronização reconhecida, possibilitando comparação de preços.

**Justificativa Econômica da Solução**

- O levantamento de mercado demonstra viabilidade econômica da contratação.
- A comparação entre diferentes fornecedores revelou variação de preços dentro dos parâmetros aceitáveis.
- Possibilidade de contratação por **registro de preços** para otimização de custos, caso se trate de demanda contínua.
- Evita-se a aquisição de títulos sob demanda individual, o que elevaria o custo logístico e operacional.

O levantamento de mercado e a análise técnica e econômica confirmam a viabilidade da aquisição dos livros de literatura, com seleção baseada em critérios pedagógicos e preço competitivo. A modalidade mais vantajosa deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

6. **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP e empresas de fornecimento dos itens para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Portanto, o valor total da licitação é de **R\$ 27.267,53**, para atender às necessidades do município, conforme a tabela do Termo de Referência, e os orçamentos anexos.

| LOTE | QTD | PRODUTO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 1   | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XI. | R\$ 14.139,90  | R\$ 14.139,90 |
| 2    | 1   | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO  | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO, composta por 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XII. | R\$ 13.129,63  | R\$ 13.129,63 |

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A contratação visa atender à necessidade de oferecer aos estudantes e ao público em geral obras literárias que promovam o desenvolvimento da leitura, da escrita, da interpretação de texto e do pensamento crítico, conforme diretrizes pedagógicas e curriculares estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por programas institucionais de incentivo à leitura.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**Características dos livros:**

- Obras em língua portuguesa, exceto quando a versão original for exigida para fins pedagógicos.
- Impressão em papel branco ou off-white, com qualidade mínima que assegure durabilidade e boa leitura.
- Capa em brochura ou capa dura, de acordo com a edição mais comercializada no mercado.
- Acabamento com encadernação segura, sem folhas soltas ou mal coladas.
- Edição recente e completa da obra, sem adaptações, a não ser quando explicitamente solicitado.
- Inclusão do ISBN (International Standard Book Number) válido.
- Em caso de reedição, manter fidelidade ao conteúdo da obra original.

**Entrega:**

- Os livros deverão ser entregues embalados de forma adequada para garantir sua integridade.
- A entrega deverá ocorrer no(s) endereço(s) indicado(s) pela contratante, em dias úteis e horário comercial, com agendamento prévio.
- Prazo máximo de entrega: [ex. 30 dias corridos], a contar da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho.

**Documentação exigida no ato da entrega:**

- Nota fiscal discriminada com título, autor, editora, quantidade e valor unitário.
- Declaração de conformidade técnica, atestando que os livros estão em perfeito estado e atendem às exigências do contrato.

**Garantias:**

- Substituição imediata de exemplares danificados, com defeito de impressão ou com divergência em relação ao solicitado.
- Garantia mínima de 90 dias quanto a defeitos de fabricação.
- **Padronização das obras:** A relação de títulos deve seguir uma lista aprovada previamente pela equipe pedagógica da instituição contratante. Não será aceita substituição por obras similares sem autorização formal.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

- **Controle de qualidade:** A contratada deve apresentar amostras, se solicitado, para verificação da qualidade editorial antes da entrega final.
- **Sustentabilidade:** Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis (uso de papel certificado, embalagens recicláveis etc.), se possível.

**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A decisão sobre **parcelar ou não a contratação** na aquisição de livros deve ser **fundamentada tecnicamente e economicamente**, conforme previsto no **art. 40 da Lei nº 14.133/2021**, que determina que o parcelamento deve ser adotado sempre que for **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**.

Abaixo segue um modelo de **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**, que você pode incluir no Termo de Referência ou Projeto Básico:

**Possibilidade de Parcelamento**

O parcelamento da contratação será possível sob dois aspectos principais:

- **Por título ou grupo de títulos:** separando a contratação por categorias literárias (literatura brasileira, estrangeira, infantojuvenil, clássicos, contemporâneos etc.);
- **Por lote:** possibilita ganho de escala, favorecendo melhores descontos e condições de pagamento.

Diante da análise técnica e econômica, **não se recomenda o parcelamento da contratação**, sendo mais vantajoso realizar o processo de aquisição em **lote**, com **possibilidade de entrega parcelada**, conforme cronograma acordado no contrato.

Essa estratégia assegura melhor controle, economia de escala, facilidade de gestão contratual e maior efetividade na entrega dos livros às unidades beneficiadas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, e evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestante inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para racionalização e otimização do uso dos recursos.

O resultado pretendido é garantir um fornecimento seguro, eficaz, econômico e transparente para a aquisição dos livros.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

A fiscalização é de suma importância neste processo licitatório. Além deste tipo de contratação ser recorrente aqui no município, este Município se compromete em realizar a aquisição dos livros e realizar a entrega da melhor maneira possível.

Para contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Contrato será acompanhado e fiscalizado pela Sra. Marciane Eleni Pinno.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

O serviço em estudo será utilizado pela Secretaria de Educação. Os serviços contratados não tem relação com outro processo licitatório.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de aquisição de itens específicos. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para que os usuários descartem os resíduos que possam ser gerados durante as entregas dos itens e também sobre o descarte das embalagens dos itens.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Com base na análise da demanda, no levantamento de mercado, na viabilidade técnica e econômica da solução e na compatibilidade da contratação com os princípios e regras estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, **considera-se plenamente adequada a contratação para aquisição de livros de literatura** para atender às necessidades da Secretaria de Educação.

A contratação permitirá:

- O fortalecimento do acervo literário disponível nas unidades beneficiadas;
- A promoção da leitura e do desenvolvimento intelectual dos estudantes e da comunidade;
- O atendimento aos requisitos pedagógicos previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais normativas educacionais;
- A economicidade e eficiência na aquisição, com garantia de isonomia entre os potenciais fornecedores.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

Ressalta-se que a contratação observa o interesse público, adota critérios de planejamento e vantajosidade, e está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, legalidade, transparência e planejamento, nos termos dos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a presente contratação é justificada, viável e necessária, cumprindo plenamente sua função pública e assegurando o atendimento da política educacional estabelecida pelo órgão contratante.

Santa Terezinha do Progresso, 29 de abril de 2025

**PATRICIA GEHRKE GEWEHR**

Secretaria de Educação



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 - Secretaria/Órgão</b>    | Município de Santa Terezinha do Progresso/SC                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2 - Descrição do Objeto</b> | O objeto deste processo licitatório é <b>VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC</b> |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

| LOTE | QTD | PRODUTO                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-----|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| 1    | 1   | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XI. | R\$ 14.139,90  | R\$ 14.139,90 |
| 2    | 1   | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO  | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO, composta por 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XII. | R\$ 13.129,63  | R\$ 13.129,63 |

**DESCRIÇÃO DOS LIVROS**

**LOTE 1 – 346 VOLUMES**

| ITEM | SÉRIE        | UNIDADE | VOL. | DESCRIÇÃO                                          | MATERIAL     | AUTOR                                | FORMATO | PÁG. | EDITORA |
|------|--------------|---------|------|----------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|---------|------|---------|
| 1    | 1º AO 3º ANO | LIVRO   | 1    | ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA | PAPEL COUCHÊ | RAMON M. SCHEIDEMANTE L              | 21X28   | 32   | AGAQUÊ  |
| 2    | 1º AO 3º ANO | COLEÇÃO | 8    | MARIA TEIMOSINHA                                   | PAPEL COUCHÊ | MICHELE IACocca E CAROLINA MICHELINI | 20X20   | 24   | ARTELER |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                        |                 |                                           |               |    |                     |
|----|--------------------|---------|---|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------|---------------|----|---------------------|
| 3  | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 6 | MENINOS DA LUA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | MICHELE<br>IACocca                        | 24X20         | 48 | ARTELER             |
| 4  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | RIMA OU COMBINA                        | PAPEL<br>COUCHÊ | MARTA<br>LAGARTA                          | 20,2X2<br>7,6 | 32 | ÁTICA               |
| 5  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AVENTAL QUE O VENTO LEVA               | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                      | 21,4X1<br>9,2 | 24 | ÁTICA               |
| 6  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DE NOITE NO BOSQUE                     | CAPA DURA       | ANA MARIA<br>MACHADO                      | 31X25,<br>8   | 32 | ÁTICA               |
| 7  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O JOGO DO CONTRÁRIO                    | PAPEL<br>COUCHÊ | JANDIRA<br>MASUR                          | 18,4X2<br>2,2 | 40 | ÁTICA               |
| 8  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | PORQUÊS                                | PAPEL<br>COUCHÊ | JANDIRA<br>MASUR                          | 18,4X2<br>2,6 | 32 | ÁTICA               |
| 9  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CONFUSÃO NA MONTANHA                   | PAPEL<br>COUCHÊ | DONALDO<br>BUCHWEITZ                      | 24X26         | 32 | CIRANDA<br>CULTURAL |
| 10 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MUNDINHO                             | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMAYER<br>BELLINGHAUSE<br>N | 30X30         | 24 | DCL                 |
| 11 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MUNDINHO E OS BICHINHOS<br>DE JARDIM | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMAYER<br>BELLINGHAUSE<br>N | 30X30         | 24 | DCL                 |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |         |   |                                         |                 |                                                      |               |    |        |
|----|--------------------|---------|---|-----------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|---------------|----|--------|
| 12 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MUNDINHO SEM BULLYING                 | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMEYER<br>BELLINGHAUSE<br>N            | 30X30         | 23 | DCL    |
| 13 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | UM MUNDINHO PARA TODOS                  | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMEYER<br>BELLINGHAUSE<br>N            | 30X30         | 23 | DCL    |
| 14 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | A GALINHA POPÓ...                       | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDA DE<br>OLIVEIRA                              | 25,X24,<br>7  | 24 | EUREKA |
| 15 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A HISTÓRIA DO<br>GIGANTOSAURUS          | CAPA DURA       | JONNY DUDDLE<br>- TRADUÇÃO:<br>EDUARDO REIS<br>SILVA | 25,5X2<br>5,2 | 28 | EUREKA |
| 16 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A SONECA PERFEITA                       | OFFSET<br>90G   | PATO MENA                                            | 25X29,<br>2   | 38 | EUREKA |
| 17 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AS ESPETADAS DO PORCO<br>ESPINHO        | CARTONAD<br>O   | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTE<br>L                        | 32X25         | 14 | EUREKA |
| 18 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AS FERAS TAMBÉM SONHAM                  | PAPEL<br>COUCHÊ | KESTUTIS<br>NAVAKAS                                  | 22,5X2<br>2,3 | 48 | EUREKA |
| 19 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AS INCRÍVEIS IDEIAS DO<br>SENHOR RAPOSO | PAPEL<br>COUCHÊ | SUSANNA<br>ISERN                                     | 26X24         | 36 | EUREKA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
 Santa Terezinha do Progresso/SC,  
 CEP 89.983-000  
 Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                          |                 |                               |       |    |        |
|----|--------------------|---------|---|--------------------------|-----------------|-------------------------------|-------|----|--------|
| 20 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AS SETE CAMAS DO RATINHO | PAPEL<br>COUCHÊ | SUSANNA<br>ISERN              | 28X24 | 38 | EUREKA |
| 21 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AU-AU MIAU               | PAPEL<br>COUCHÊ | BLANCA LA<br>CASA             | 24X29 | 36 | EUREKA |
| 22 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BOA NOITE, DINOSSAUROS   | CARTONAD<br>O   | MOLLY<br>LITTLEBOY            | 18X21 | 12 | EUREKA |
| 23 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BOA NOITE, FAZENDA       | CARTONAD<br>O   | BECKY DAVIES                  | 18X21 | 12 | EUREKA |
| 24 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BOA NOITE, FLORESTA      | CARTONAD<br>O   | CARMEN<br>SALDANA             | 21X18 | 12 | EUREKA |
| 25 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BOA NOITE, OCEANO        | CARTONAD<br>O   | CARMEN<br>SALDANA             | 21X18 | 12 | EUREKA |
| 26 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 8 | COLÇÃO SETE ANÕES        | CARTONAD<br>O   | EDUARDO REIS<br>SILVA         | 20X12 | 12 | EUREKA |
| 27 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | CONTE OUTRA VEZ          | CARTONAD<br>O   | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTE<br>L | 24X24 | 8  | EUREKA |
| 28 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | CONTE OUTRA VEZ II       | CARTONAD<br>O   | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTE<br>L | 24X24 | 8  | EUREKA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |       |   |                                              |                 |                                                                  |             |    |        |
|----|--------------------|-------|---|----------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|-------------|----|--------|
| 29 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | CRIANÇA POESIA                               | PAPEL<br>COUCHÊ | WAGNER DIAS                                                      | 28X24       | 32 | EUREKA |
| 30 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | DANIELA PIRATA                               | OFFSET<br>90G   | SUSANNA<br>ISERN                                                 | 28X24       | 38 | EUREKA |
| 31 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | DENIS, SUA TURMA E O LIXO<br>ZERO            | PAPEL<br>COUCHÊ | SIMA OZKAN                                                       | 25X25       | 36 | EUREKA |
| 32 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | ESQUERDA, DIREITA PARA<br>CANHOTOS E DESTROS | PAPEL<br>COUCHÊ | SIRLEL TAS                                                       | 25X25       | 34 | EUREKA |
| 33 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | EU QUERO UM DINOSSAURO                       | OFFSET<br>90G   | JOSÉ CARLOS<br>ANDRES                                            | 27X25,<br>4 | 36 | EUREKA |
| 34 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS A CAVERNA<br>DOS RUGIDOS       | CARTONAD<br>O   | CARLY BLAKE E<br>SAMUEL FREN -<br>TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>EUREKA | 20X20       | 14 | EUREKA |
| 35 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | LARGA A TELA MANUELA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDO<br>HENRIQUE<br>BECKER SILVA                             | 23X27       | 32 | EUREKA |
| 36 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU URSINHO, MEU URSÃO                       | PAPEL<br>COUCHÊ | MARGARITA<br>DEL MAZO -<br>TRADUÇÃO<br>EDUARDO REIS<br>SILVA     | 24X30,<br>9 | 32 | EUREKA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |       |   |                                        |                 |                                    |                |    |        |
|----|--------------------|-------|---|----------------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|----|--------|
| 37 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NÃO FUI EU!                            | OFFSET<br>90G   | DANIEL FEHR                        | 26X26          | 36 | EUREKA |
| 38 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NEM VEM QUE NÃO TEM                    | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDA DE<br>OLIVEIRA            | 24X25          | 32 | EUREKA |
| 39 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU               | OFFSET<br>90G   | DOLORES<br>BROWN                   | 22X29          | 30 | EUREKA |
| 40 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O GALO TITO E O FORASTEIRO<br>VALENTÃO | CARTONAD<br>O   | EDUARDO REIS<br>SILVA              | 26X30          | 10 | EUREKA |
| 41 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O ZOOLOGICO DO LUAR                    | CAPA DURA       | MAUDIE<br>POWELL                   | 25,2X2<br>8,7  | 24 | EUREKA |
| 42 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TEDDY E A PLANTINHA<br>DIFERENTE       | PAPEL<br>COUCHÊ | KATARINA<br>MACUVORA               | 28X18          | 28 | EUREKA |
| 43 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA DOCE TRAVESSURA                    | CARTONAD<br>O   | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTE<br>L      | 27X26          | 20 | EUREKA |
| 44 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A LIBÉLULA E A TARTARUGA               | OFFSET<br>90G   | RUBEM ALVES                        | 20X27          | 32 | FTD    |
| 45 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | CADA BICHO UM SEU CANTO                | PAPEL<br>COUCHÊ | EDIMILSON DE<br>ALMEIDA<br>PEREIRA | 20,5X2<br>7,05 | 40 | FTD    |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |       |   |                                                  |                 |                                    |                |    |        |
|----|--------------------|-------|---|--------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|----------------|----|--------|
| 46 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | FORMIGUINHAS                                     | PAPEL<br>COUCHÊ | NATALIA<br>BORGES<br>POLESSO       | 20,5X2<br>7,05 | 32 | FTD    |
| 47 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DOMADOR DE MONSTROS                            | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 23x27,5        | 32 | FTD    |
| 48 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | PRONTO, FOGUETE, VAMOS!                          | PAPEL<br>COUCHÊ | ESTEVAO<br>AZEVEDO                 | 18X27          | 32 | FTD    |
| 49 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | VAMOS AO TEATRO!                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | GIANNI RODARI                      | 16X20,<br>5    | 80 | FTD    |
| 50 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A CABRA                                          | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E LUCAS<br>FRANÇA   | 18,2x21<br>,8  | 16 | GLOBAL |
| 51 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A ROUPA DO REI                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 20X20          | 16 | GLOBAL |
| 52 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | BRINCANDO COM ENFEITES<br>PARA FESTAS EM ORIGAMI | PAPEL<br>COUCHÊ | A CARLOS<br>GÊNOVA                 | 21x21          | 35 | GLOBAL |
| 53 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | DEDO MINDINHO                                    | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 24X22          | 36 | GLOBAL |
| 54 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | FOGE TATU!                                       | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA<br>E ELIARDO<br>FRANCA | 21x20          | 24 | GLOBAL |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |       |   |                                            |                 |                                    |              |    |        |
|----|--------------------|-------|---|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------|----|--------|
| 55 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU IRMÃOZINHO ME<br>ATRAPALHA             | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 20 x<br>27,5 | 32 | GLOBAL |
| 56 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ<br>MEUS           | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 20 x<br>27,5 | 32 | GLOBAL |
| 57 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA<br>MUITO TRISTE | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 20X27,<br>5  | 32 | GLOBAL |
| 58 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O JABUTI NA ROÇA                           | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA<br>E LUCAS<br>FRANCA   | 22x18        | 16 | GLOBAL |
| 59 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MACACO                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA<br>E LUCAS<br>FRANCA   | 22X18        | 16 | GLOBAL |
| 60 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO QUE QUASE VIROU<br>CACHORRO       | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 18x26        | 32 | GLOBAL |
| 61 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O OVO E O ANJO                             | PAPEL<br>COUCHÊ | BARTOLOMEU<br>CAMPOS DE<br>QUEIROS | 24x21        | 15 | GLOBAL |
| 62 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DA ONCINHA                       | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 24X22        | 32 | GLOBAL |
| 63 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | OS AMIGOS DO PEDRINHO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 27,5X2<br>0  | 32 | GLOBAL |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |       |   |                                     |              |                                                                |             |    |             |
|----|--------------------|-------|---|-------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------|-------------|----|-------------|
| 64 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA      | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA                                                     | 27X20       | 32 | GLOBAL      |
| 65 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM GATO NO TELHADO                  | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO                                              | 29X22       | 32 | GLOBAL      |
| 66 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O COLECIONADOR DE PALAVRAS          | PAPEL COUCHÊ | PETER H. REYNOLDS                                              | 21x23       | 38 | GLOBINHO    |
| 67 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TRINC-ATROVA                        | PAPEL COUCHÊ | CIÇA                                                           | 25x25       | 32 | GLOBINHO    |
| 68 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A MURALHA: UM CONTO ETERNO          | CAPA DURA    | GIANCARLO MACRI                                                | 24,5X3<br>3 | 40 | HAPPY BOOKS |
| 69 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NÃO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE | CAPA DURA    | ANDY LEE -<br>TRADUÇÃO ANA<br>CRISTINA DE<br>MATTOS<br>RIBEIRO | 27X23       | 32 | HAPPY BOOKS |
| 70 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA           | CAPA DURA    | ANDY LEE -<br>TRADUÇÃO ANA<br>CRISTINA DE<br>MATTOS<br>RIBEIRO | 27X23       | 33 | HAPPY BOOKS |
| 71 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O URSO ESQUECIDO                    | CAPA DURA    | ANA CRISTINA<br>DE MATTOS<br>RIBEIRO                           | 22x29       | 36 | HAPPY BOOKS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                               |                 |                                     |         |    |         |
|----|--------------------|---------|---|-----------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------|----|---------|
| 72 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | 10 DINOSSAUROS OUSADOS                        | CARTONAD<br>O   | MAKE BELIEVE<br>IDEAS LTDA          | 21x21   | 22 | MANDALA |
| 73 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A CASINHA DOS PINGOS - ISSO<br>SIM, ISSO NÃO! | CARTONAD<br>O   | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA  | 35X27   | 10 | MANDALA |
| 74 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A PESCARIA DOS URSINHOS                       | PAPEL<br>COUCHÊ | MAUDE-IRIS<br>HAMELIN-<br>OUELLETTE | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 75 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | ABRA E DESCUBRA                               | CARTONAD<br>O   | NICK ACKLAND                        | 20X20   | 10 | MANDALA |
| 76 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ALFREDINHO O SUPER<br>PORQUINHO               | PAPEL<br>COUCHÊ | MAUDE-IRIS<br>HAMELIN-<br>OUELLETTE | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 77 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BATEU A FOME!                                 | CARTONAD<br>O   | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA              | 21X19   | 22 | MANDALA |
| 78 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | BRINCAR DE LER                                | CARTONAD<br>O   | REBECCA<br>WEERASEKERA              | 26X22   | 6  | MANDALA |
| 79 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | CLÁSSICO POP UP                               | CAPA DURA       | EMMA<br>KENTTALEHTO                 | 26x19,4 | 12 | MANDALA |
| 80 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A<br>DIZER...         | CARTONAD<br>O   | WHITE STAR<br>KIDS                  | 20X20   | 20 | MANDALA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                        |                 |                                                         |               |    |         |
|----|--------------------|---------|---|----------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------|----|---------|
| 81 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DÊNIS VAMPIRO                          | CAPA DURA       | MICHAEL<br>BUXTON                                       | 27x19         | 24 | MANDALA |
| 82 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 7 | É HORA DE LER                          | PAPEL<br>COUCHÊ | DIVERSOS                                                | 25X25         | 24 | MANDALA |
| 83 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | EU E MINHA MAMÃE                       | CARTONAD<br>O   | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA                                  | 21X19         | 22 | MANDALA |
| 84 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | EU QUERO SER COMO VOCÊ                 | PAPEL<br>COUCHÊ | STEPHANIE<br>MOSS                                       | 25X25         | 24 | MANDALA |
| 85 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | GLUB, UMA JORNADA PELO<br>CORPO HUMANO | PAPEL<br>COUCHÊ | CATHERINE<br>OUELLET                                    | 25X25         | 24 | MANDALA |
| 86 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | HISTÓRIAS DA NATUREZA                  | PAPEL<br>COUCHÊ | DIVERSOS                                                | 30x30         | 24 | MANDALA |
| 87 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | MEU FANTOCHE                           | CARTONAD<br>O   | IMAGINE THAT                                            | 26X26         | 12 | MANDALA |
| 88 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | MEUS PRIMEIROS<br>SENTIMENTOS          | CARTONAD<br>O   | MICHAEL<br>BUXTON                                       | 21X21         | 16 | MANDALA |
| 89 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS             | CAPA DURA       | IGLOO BOOKS<br>LTD –<br>TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>MANDALA | 21,8X1<br>7,8 | 61 | MANDALA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                       |                 |                                                         |               |    |         |
|----|--------------------|---------|---|---------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|---------------|----|---------|
| 90 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS            | CAPA DURA       | IGLOO BOOKS<br>LTD –<br>TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>MANDALA | 21,8X1<br>7,8 | 61 | MANDALA |
| 91 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 6 | MOMENTOS DE CARINHO                   | CARTONAD<br>O   | EDITORA<br>MANDALA,<br>ILUSTRADO<br>POR SARAH<br>WARD   | 19,7X1<br>9,7 | 12 | MANDALA |
| 92 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O CIRCO DAS CORES                     | CARTONAD<br>O   | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA                                  | 21X19         | 22 | MANDALA |
| 93 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O COCÔ DOS ANIMAIS                    | CARTONAD<br>O   | DANIELA<br>GAMBA                                        | 23X23,<br>7   | 12 | MANDALA |
| 94 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O CORAJOSO SALSICHA                   | PAPEL<br>COUCHÊ | ANNIE<br>LANTHIER                                       | 25X25         | 24 | MANDALA |
| 95 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O FLAMINGO QUE NÃO<br>GOSTAVA DE ROSA | PAPEL<br>COUCHÊ | REVISÃO:<br>SHAYENNE<br>ALVES                           | 25X25         | 22 | MANDALA |
| 96 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O IMPORTANTE É RESPIRAR               | CARTONAD<br>O   | IGLOO BOOKS –<br>TRADUÇÃO<br>EDITORA<br>MANDALA         | 18,2X1<br>8   | 23 | MANDALA |
| 97 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O IMPORTANTE É SE ALCANÇAR            | CARTONAD<br>O   | IGLOO BOOKS –<br>TRADUÇÃO                               | 18,2X1<br>8   | 23 | MANDALA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |       |   |                                   |                 |                                    |                    |    |         |  |
|-----|--------------------|-------|---|-----------------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------------|----|---------|--|
|     |                    |       |   |                                   |                 |                                    | EDITORA<br>MANDALA |    |         |  |
| 98  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MUGIDO DA VAQUINHA              | PAPEL<br>COUCHÊ | TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>MANDALA    | 25X25              | 24 | MANDALA |  |
| 99  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE ACONTENCEU COMIGO?          | CARTONAD<br>O   | STÚDIO<br>IMAGEBOOKS               | 25x25              | 24 | MANDALA |  |
| 100 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE SERÁ? - OS PINGOS!          | CARTONAD<br>O   | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 35X27              | 10 | MANDALA |  |
| 101 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DA MORCEGUINHA          | PAPEL<br>COUCHÊ | VALÉRIE GAGNÉ                      | 25X25              | 24 | MANDALA |  |
| 102 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SÍTIO DOS PINGOS                | CARTONAD<br>O   | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 35X27              | 10 | MANDALA |  |
| 103 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O URSO MAIS RABUGENTO DE<br>TODOS | PAPEL<br>COUCHÊ | VALÉRIE GAGNÉ                      | 25X25              | 24 | MANDALA |  |
| 104 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA           | CAPA DURA       | PATRÍCIA GEIS                      | 24,7x26<br>,7      | 12 | MANDALA |  |
| 105 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | SIMÃO ABOMINAVEL                  | CAPA DURA       | MICHAEL<br>BUXTON                  | 27X19              | 26 | MANDALA |  |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |       |   |                                           |                 |                                     |             |    |                   |
|-----|--------------------|-------|---|-------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|----|-------------------|
| 106 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | SONHANDO E BRINCANDO COM<br>OS PINGOS     | CARTONAD<br>O   | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA  | 35X27       | 10 | MANDALA           |
| 107 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TINA VAI DE CASA EM CASA                  | CARTONAD<br>O   | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA              | 21X19       | 22 | MANDALA           |
| 108 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM GNOMO DESASTRADO!                      | PAPEL<br>COUCHÊ | FANNIE<br>JACQUES                   | 25X25       | 24 | MANDALA           |
| 109 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM TALENTO ESCONDIDO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | MAUDE-IRIS<br>HAMELIN-<br>OUELLETTE | 25X25       | 24 | MANDALA           |
| 110 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A ELEIÇÃO NA SELVA                        | PAPEL<br>COUCHÊ | SANDRINE<br>DUMAS ROY               | 30X23       | 30 | MELHORAMENTO<br>S |
| 111 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A MENINA QUE ACORDAVA AS<br>PALAVRAS      | PAPEL<br>COUCHÊ | NANI                                | 27X20       | 24 | MELHORAMENTO<br>S |
| 112 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS AVENTURAS DO<br>BONEQUINHO DO BANHEIRO | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO                             | 25X20       | 31 | MELHORAMENTO<br>S |
| 113 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | FÁBULAS DE AMIZADE                        | PAPEL<br>COUCHÊ | TEREZINHA<br>MARTINO                | 15,5X2<br>3 | 32 | MELHORAMENTO<br>S |
| 114 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | FÁBULAS DE HONESTIDADE                    | PAPEL<br>COUCHÊ | TEREZINHA<br>MARTINO                | 15,6x23     | 32 | MELHORAMENTO<br>S |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    |                                 |                 |                                                      |               |     |                   |
|-----|--------------------|---------|----|---------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|---------------|-----|-------------------|
| 115 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | FLICTS                          | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO                                              | 27X23         | 48  | MELHORAMENTO<br>S |
| 116 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O CAMELO O BURRO E A ÁGUA       | PAPEL<br>COUCHÊ | MERLI                                                | 27X20         | 32  | MELHORAMENTO<br>S |
| 117 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O GATO O PORCO E A<br>PORCARIA  | PAPEL<br>COUCHÊ | MERLI                                                | 27X20         | 32  | MELHORAMENTO<br>S |
| 118 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O MENINO MALUQUINHO             | OFFSET<br>90G   | ZIRALDO                                              | 15,5X2<br>3   | 112 | MELHORAMENTO<br>S |
| 119 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃO     | PAPEL<br>COUCHÊ | FLÁVIA MUNIZ                                         | 20X20         | 30  | MELHORAMENTO<br>S |
| 120 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 12 | BICHIM                          | OFFSET<br>90G   | ZIRALDO                                              | 19X15         | 23  | MELHORAMENTO<br>S |
| 121 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | TARSILINHA E AS CORES           | OFFSET<br>90G   | PATRÍCIA<br>ENGEL SECCO<br>E TARSILINHA<br>DO AMARAL | 20,5X2<br>0,5 | 24  | MELHORAMENTO<br>S |
| 122 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | NICOLAU TINHA UMA IDEIA         | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                                           | 23X28         | 37  | MODERNA           |
| 123 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | UMA HISTÓRIA COM MIL<br>MACACOS | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                                           | 23,5X2<br>8   | 32  | MODERNA           |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |       |   |                                                          |                 |                                |             |    |                 |
|-----|--------------------|-------|---|----------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------|----|-----------------|
| 124 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A VACA DESTA HISTÓRIA                                    | PAPEL<br>COUCHÊ | SILVIA SCHUJER                 | 22X24       | 32 | MUNDO BENVIRÁ   |
| 125 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MINHA GRANDE VIAGEM NO<br>TEMPO                          | PAPEL<br>COUCHÊ | JÓ RIVADULLA E<br>PUPI HERRERA | 30,5X2<br>4 | 44 | MUNDO BENVIRÁ   |
| 126 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O PLANO DE LILA                                          | PAPEL<br>COUCHÊ | GABY THIERY                    | 22X24       | 43 | MUNDO BENVIRÁ   |
| 127 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TURMA DO MÔNICA - AS<br>AVENTURAS DO CEBOLINHA           | PAPEL<br>COUCHÊ | MAURÍCIO DE<br>SOUZA           | 22X18       | 36 | ON LINE EDITORA |
| 128 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A LUA DENTRO DO COCO                                     | PAPEL<br>COUCHÊ | SÉRGIO<br>CAPPARELLI           | 25x25       | 48 | PROJETO         |
| 129 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A PRINCESA DESEJOSA                                      | PAPEL<br>COUCHÊ | CRISTINA<br>BIAZETTO           | 20,5X3<br>0 | 32 | PROJETO         |
| 130 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | DEVER DE CASA                                            | PAPEL<br>COUCHÊ | CARLOS URBIM                   | 27X20       | 32 | PROJETO         |
| 131 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TOM                                                      | PAPEL<br>COUCHÊ | ANDRÉ NEVES                    | 28X23       | 34 | PROJETO         |
| 132 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MUDANÇAS NO GALINHEIRO<br>MUDAM AS COISAS POR<br>INTEIRO | PAPEL<br>COUCHÊ | SYLVIA ORTHOF                  | 23X21       | 40 | ROVELLE         |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    |                                                |                 |                                   |               |    |              |
|-----|--------------------|---------|----|------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|----|--------------|
| 133 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE<br>CASA?               | PAPEL<br>COUCHÊ | SILVIA ORTHOF                     | 23X21         | 24 | ROVELLE      |
| 134 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A HISTÓRIA DE PEPPA                            | OFFSET<br>90G   | MARK BAKER E<br>NEVILLE<br>ASTLEY | 23X23         | 32 | SALAMANDRA   |
| 135 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | DOROTEIA A CENTOPEIA                           | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO              | 23X28         | 32 | SALAMANDRA   |
| 136 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | SEVERINO FAZ CHOVER                            | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO              | 28X23         | 28 | SALAMANDRA   |
| 137 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | APRENDENDO OS VALORES                          | 0               | VÁRIOS<br>AUTORES                 | 0             | 0  | SÓ LETRINHAS |
| 138 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | AS PERNAS DA CADEIRA E OS<br>BICOS DOS SAPATOS | PAPEL<br>COUCHÊ | ALEX LUTKUS E<br>MARTA<br>LAGARTA | 25x21         | 44 | SÓ LETRINHAS |
| 139 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | TRIAMBOLANDO                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | LEO CUNHA                         | 28,1X2<br>1,1 | 48 | SÓ LETRINHAS |
| 140 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | VALORES PARA O MUNDO                           | 0               | VÁRIOS<br>AUTORES                 | 0             | 0  | SÓ LETRINHAS |
| 141 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3  | BICHOS DIVERTIDOS EM 3D                        | CARTONAD<br>O   | TRADUÇÃO<br>RUTH<br>MARSCHALEK    | 26X20         | 16 | TODOLIVRO    |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    |                                 |                 |                                    |             |    |        |
|-----|--------------------|---------|----|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|-------------|----|--------|
| 142 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A MENINA QUE INVENTAVA<br>NOMES | PAPEL<br>COUCHÊ | ALEX LUTKUS E<br>LEO CUNHA         | 24x28       | 40 | TRIBOS |
| 143 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A PESCARIA                      | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 24X28,<br>1 | 20 | TRIBOS |
| 144 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | BALAIÓ DE GATO                  | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 24X28,<br>1 | 20 | TRIBOS |
| 145 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 9  | CORRE CUTIA                     | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 31X31       | 16 | TRIBOS |
| 146 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | GATO E RATO                     | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA | 28X21       | 32 | TRIBOS |
| 147 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | NA BEIRA DO RIO                 | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA                        | 31X31       | 16 | TRIBOS |
| 148 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O DINO DE ESTIMAÇÃO             | PAPEL<br>COUCHÊ | LEO CUNHA                          | 21X25       | 48 | TRIBOS |
| 149 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O REI DESCALÇO                  | PAPEL<br>COUCHÊ | PABLO MORENO                       | 24X24       | 32 | TRIBOS |
| 150 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 8  | PÉ DE COELHO                    | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA                        | 31X31       | 24 | TRIBOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    |                                                 |                 |                                                                                |               |    |        |
|-----|--------------------|---------|----|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|--------|
| 151 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | QUE BRINCADEIRA                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA<br>E ELIARDO<br>FRANÇA                                             | 24,X28        | 20 | TRIBOS |
| 152 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | SEM PÉ NEM CABEÇA                               | PAPEL<br>COUCHÊ | SANDRA<br>CORDEIRO                                                             | 31X31         | 16 | TRIBOS |
| 153 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 12 | BICHO FALANTE                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO<br>BANDEIRA                                                              | 26X19         | 28 | TRIBOS |
| 154 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A JORNADA DO PEQUENO<br>PRÍNCIPE                | CARTONAD<br>O   | CORINNE<br>DELPORTE,<br>INSPIRADO NA<br>OBRA DE<br>ANTOINE DE<br>SAINT EXUPÉRY | 21X22         | 22 | VIZU   |
| 155 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A LHAMA PRECISA ESCUTAR                         | CARTONAD<br>O   | MICHAEL<br>BUXTON                                                              | 19,7X1<br>9,5 | 16 | VIZU   |
| 156 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A LUZINHA DA ESPERANÇA                          | OFFSET<br>90G   | CORINE<br>AVERISS                                                              | 23,4X2<br>8,9 | 32 | VIZU   |
| 157 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A PRINCESA E O UNICÓRNI<br>O: SURPRESA EM DOBRO | CARTONAD<br>O   | KATIE BARNETT,<br>ILUSTRAÇÕES<br>DE PENNY BELL                                 | 23,5X2<br>7,5 | 28 | VIZU   |
| 158 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4  | ABRA ACHE OLHE APRENDA                          | CARTONAD<br>O   | JANE CHAPMAN                                                                   | 21X21         | 14 | VIZU   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |   |                                          |                 |                        |               |     |      |
|-----|--------------------|---------|---|------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|-----|------|
| 159 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ACALME-SE, CANGURU                       | CARTONAD<br>O   | MICHAEL<br>BUXTON      | 19,7X1<br>9,5 | 16  | VIZU |
| 160 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ADEUS, QUERIDO URSO                      | CAPA DURA       | JANE CHAPMAN           | 25,2X2<br>8,7 | 28  | VIZU |
| 161 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ALAGADOS                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | MARIAJO<br>ILUSTRAJO   | 29X22         | 34  | VIZU |
| 162 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | AMIGOS VEGETAIS                          | CARTONAD<br>O   | MICHAEL<br>BUXTON      | 18,8X1<br>9   | 12  | VIZU |
| 163 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | AS AVENTURAS DO URSO<br>FLORÊNCIO        | PAPEL<br>COUCHÊ | GARRY<br>FLEMING       | 25X25         | 32  | VIZU |
| 164 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AU AU COMO FALAR<br>"CACHORRÊS"          | CAPA DURA       | JONATHAN<br>IRWIN      | 27X22         | 24  | VIZU |
| 165 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | BLIP E PIP                               | PAPEL<br>COUCHÊ | NATALIE JANE<br>PARKER | 28X28         | 16  | VIZU |
| 166 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CONTOS E ENCANTOS - A HORA<br>DO SONINHO | CAPA DURA       | DIVERSOS               | 26X26         | 160 | VIZU |
| 167 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CONTOS E ENCANTOS -<br>QUERIDOS ANIMAIS  | CAPA DURA       | DIVERSOS               | 26X26         | 160 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |   |                                  |                 |                                                        |               |    |      |
|-----|--------------------|---------|---|----------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------|----|------|
| 168 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | É HORA DE RECICLAR!              | CARTONAD<br>O   | CLAIRE PHILIP                                          | 18,8X1<br>9   | 10 | VIZU |
| 169 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ECO O GOLFINHO                   | PAPEL<br>COUCHÊ | NATALIE JANE<br>PARKER                                 | 28X28         | 25 | VIZU |
| 170 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ERA UMA VEZ UM LEÃO              | PAPEL<br>COUCHÊ | KARL NEWSON -<br>TRADUÇÃO:<br>VIZU EDITORA             | 29X23         | 36 | VIZU |
| 171 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | FLIC, O PORCO-ESPINHO            | PAPEL<br>COUCHÊ | OZGE BAHAR<br>SUNAR                                    | 24X24         | 30 | VIZU |
| 172 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | HISTÓRIA DE 5 MINUTOS            | CARTONAD<br>O   | DIVERSOS                                               | 15X22         | 15 | VIZU |
| 173 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | LABIRINTO INCRÍVEL               | CARTONAD<br>O   | INGLOO BOOKS                                           | 20X20         | 8  | VIZU |
| 174 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MÃOS A OBRA: MÁQUINAS<br>PESADAS | CARTONAD<br>O   | KATIE BARNETT,<br>ILUSTRAÇÕES<br>DE GARETH<br>WILLIAMS | 23,5X2<br>7,5 | 28 | VIZU |
| 175 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | MEU AMIGO FANTOCHE               | CARTONAD<br>O   | YOYO BOOKS,<br>TRADUZIDO<br>POR VIZU                   | 25X27,<br>6   | 10 | VIZU |
| 176 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | MEU LIVRÃO                       | CARTONAD<br>O   | YOYO BOOKS,<br>TRADUZIDO<br>POR VIZU                   | 22,5X2<br>6,9 | 26 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |   |                                               |                 |                                                                                |               |    |      |
|-----|--------------------|---------|---|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----|------|
| 177 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MUU COMO FALAR "VAQUÊS"                       | CAPA DURA       | JONATHAN<br>IRWIN                                                              | 27X22         | 24 | VIZU |
| 178 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | NOAH E O PÁSSARO ESTRELA                      | CAPA DURA       | BARRY TIMMS E<br>FAYE HSU                                                      | 25,2X2<br>8,7 | 28 | VIZU |
| 179 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O HAMSTER QUER AJUDAR                         | CARTONAD<br>O   | MICHAEL<br>BUXTON                                                              | 19,7X1<br>9,5 | 16 | VIZU |
| 180 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO<br>DOS SENTIMENTOS | CARTONAD<br>O   | CORINNE<br>DELPORTE,<br>INSPIRADO NA<br>OBRA DE<br>ANTOINE DE<br>SAINT EXUPÉRY | 21x22         | 20 | VIZU |
| 181 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | O RATINHO JUCA                                | CARTONAD<br>O   | CUBERDON<br>BOOKS                                                              | 24X24         | 10 | VIZU |
| 182 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O URSO E O PIANO                              | PAPEL<br>COUCHÊ | DAVID<br>LITCHFIELD -<br>TRADUÇÃO:<br>VIZU EDITORA                             | 30X22         | 36 | VIZU |
| 183 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ONDE MORA A AMIZADE                           | CAPA DURA       | JONNY<br>LAMBERT                                                               | 25,2X2<br>8,7 | 28 | VIZU |
| 184 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | POP-UP CLÁSSICOS                              | CAPA DURA       | YOYO BOOKS                                                                     | 26X19         | 10 | VIZU |

**LOTE 2 – 298 VOLUMES**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

| ITEM | SÉRIE             | UNIDADE | VOL. | DESCRIÇÃO                         | MATERIAL        | AUTOR                | FORMATO   | PÁG. | EDITORA |
|------|-------------------|---------|------|-----------------------------------|-----------------|----------------------|-----------|------|---------|
| 1    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 4    | AS AVENTURAS DE ROBI E<br>PUPU    | OFFSET 90G      | BETTINA<br>STINGELIN | 23X17     | 45   | AGAQUÊ  |
| 2    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 12   | CONTOS CLÁSSICOS                  | PAPEL<br>COUCHÊ | VÁRIOS<br>AUTORES    | 21X28     | 32   | AGAQUÊ  |
| 3    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 10   | SÁTIRAS EM QUADRINHOS             | PAPEL<br>COUCHÊ | VÁRIOS<br>AUTORES    | 21X28     | 32   | AGAQUÊ  |
| 4    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 7    | APRENDENDO COM MONTEIRO<br>LOBATO | OFFSET 90G      | MONTEIRO<br>LOBATO   | 22X15     | 112  | ARTELER |
| 5    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 8    | AVENTURAS COM MONTEIRO<br>LOBATO  | OFFSET 90G      | MONTEIRO<br>LOBATO   | 15,8x22,7 | 110  | ARTELER |
| 6    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 13   | CLÁSSICOS EM QUADRINHOS           | PAPEL<br>COUCHÊ | VÁRIOS<br>AUTORES    | 23X16     | 72   | ARTELER |
| 7    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 9    | CONTOS MARAVILHOSOS               | OFFSET 90G      | VÁRIOS<br>AUTORES    | 15,4X22,6 | 110  | ARTELER |
| 8    | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 4    | MENINOS DA LUA                    | PAPEL<br>COUCHÊ | MICHELE<br>IACocca   | 24X20     | 48   | ARTELER |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |         |   |                                          |            |                    |           |     |         |
|----|-------------------|---------|---|------------------------------------------|------------|--------------------|-----------|-----|---------|
| 9  | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 6 | O MUNDO FANTÁSTICO DE<br>MONTEIRO LOBATO | OFFSET 90G | MONTEIRO<br>LOBATO | 15,2X22,7 | 110 | ARTELER |
| 10 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A GRANDE VIRADA                          | OFFSET 90G | RAUL DREWNICK      | 14x21     | 140 | ÁTICA   |
| 11 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A TURMA DA RUA QUINZE                    | OFFSET 90G | MARÇAL AQUINO      | 18X13     | 171 | ÁTICA   |
| 12 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ANA PIJAMA NO PAÍS DO<br>PENSAMENTO      | OFFSET 90G | JO DUARTE          | 17X24     | 80  | ÁTICA   |
| 13 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CARA OU COROA?                           | OFFSET 90G | FERNANDO<br>SABINO | 17X24     | 128 | ÁTICA   |
| 14 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CATARINA MALAGUETA                       | OFFSET 90G | CRISTINA PORTO     | 24X17     | 136 | ÁTICA   |
| 15 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CORRENDO CONTRA O<br>DESTINO             | OFFSET 90G | RAUL DREWNICK      | 17X24     | 136 | ÁTICA   |
| 16 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CRESCER É UMA AVENTURA                   | OFFSET 90G | ROSANA BOND        | 13,4X18,5 | 144 | ÁTICA   |
| 17 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DE BOCA BEM FECHADA                      | OFFSET 90G | LILIANA<br>IACOCCA | 24X17     | 72  | ÁTICA   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |       |   |                                   |            |                             |         |     |       |
|----|-------------------|-------|---|-----------------------------------|------------|-----------------------------|---------|-----|-------|
| 18 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO        | OFFSET 90G | ANA MARIA<br>MACHADO        | 28X22,5 | 48  | ÁTICA |
| 19 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | JOANA BANANA                      | OFFSET 90G | CRISTINA PORTO              | 17X24   | 136 | ÁTICA |
| 20 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MELHOR DE TRÊS                    | OFFSET 90G | ÂNGELA<br>CARNEIRO          | 17X24   | 72  | ÁTICA |
| 21 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU OUTRO EU                      | OFFSET 90G | MARCELO<br>DUARTE           | 17X24   | 88  | ÁTICA |
| 22 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O CACHORRINHO SAMBA NA<br>FAZENDA | OFFSET 90G | MARIA JOSE<br>DUPRE         | 22X14   | 96  | ÁTICA |
| 23 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O LADRÃO DE SORRISOS              | OFFSET 90G | MARCELO<br>DUARTE           | 17X24   | 104 | ÁTICA |
| 24 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO E O BRUXO                | OFFSET 90G | MOACYR SCLiar               | 20X13   | 120 | ÁTICA |
| 25 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO SEM IMAGINAÇÃO           | OFFSET 90G | CARLOS<br>EDUARDO<br>NOVAES | 20X13   | 152 | ÁTICA |
| 26 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MISTÉRIO DA CASA VERDE          | OFFSET 90G | MOACYR SCLiar               | 21X14   | 77  | ÁTICA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |         |   |                                                      |                 |                                   |           |     |                               |
|----|-------------------|---------|---|------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------|-----|-------------------------------|
| 27 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O SENHOR DA ÁGUA                                     | OFFSET 90G      | ROSANA BOND                       | 17X24     | 176 | ÁTICA                         |
| 28 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | SE EU FOSSE AQUILO                                   | OFFSET 90G      | RICARDO<br>AZEVEDO                | 17X24     | 112 | ÁTICA                         |
| 29 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | VAGA LUME - A ILHA PERDIDA                           | OFFSET 90G      | MARÇAL AQUINO                     | 24X17     | 133 | ÁTICA                         |
| 30 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A COR DO AZUL                                        | OFFSET 90G      | JANE TUTIKIAN                     | 22X15     | 104 | ATUAL                         |
| 31 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DA MINHA JANELA                                      | PAPEL<br>COUCHÊ | OTÁVIO JÚNIO                      | 20,5X20,5 | 48  | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |
| 32 | 4º E<br>5º<br>ANO | UNIDADE | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE -<br>A TEMPESTADE           | OFFSET 90G      | ANDREW<br>MATTHEWS E<br>TONY ROSS | 21X14     | 71  | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |
| 33 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE -<br>MUITO BARULHO POR NADA | OFFSET 90G      | ANDREW<br>MATTHEWS E<br>TONY ROSS | 21X14     | 71  | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |
| 34 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE -<br>O MERCADOR DE VENEZA   | OFFSET 90G      | ANDREW<br>MATTHEWS E<br>TONY ROSS | 21X14     | 71  | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |
| 35 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | NÓS                                                  | PAPEL<br>COUCHÊ | MAURÍCIO<br>NEGRO                 | 15,7X22   | 128 | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |       |   |                               |                 |                                 |            |     |                               |
|----|-------------------|-------|---|-------------------------------|-----------------|---------------------------------|------------|-----|-------------------------------|
| 36 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | POEMAS DA MINHA TERRA<br>TUPI | PAPEL<br>COUCHÊ | MATÉ                            | 16,8X23,80 | 32  | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |
| 37 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | RÔNIA                         | OFFSET 90G      | ASTRID<br>LINDGREN              | 15,7X21    | 272 | COMPANHIA<br>DAS<br>LETRINHAS |
| 38 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ     | OFFSET 90G      | GEORGE<br>ORWELL                | 16X23      | 135 | EDITORIA<br>DO BRASIL         |
| 39 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A VELHINHA E O PORCO          | PAPEL<br>COUCHÊ | ROSINHA                         | 21X25      | 32  | EDITORIA<br>DO BRASIL         |
| 40 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A VERDADE É DE TODOS          | PAPEL<br>COUCHÊ | GISELDA<br>LAPORTA<br>NICOLELIS | 23,6X17,7  | 48  | EDITORIA<br>DO BRASIL         |
| 41 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | ABC DO TRAVALÍNGUA            | PAPEL<br>COUCHÊ | ROSINHA                         | 25X21      | 32  | EDITORIA<br>DO BRASIL         |
| 42 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | ADIVINHA SÓ?                  | PAPEL<br>COUCHÊ | ROSNINHA                        | 24X21      | 40  | EDITORIA<br>DO BRASIL         |
| 43 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | BEIJADOS PELO SOL             | OFFSET 90G      | ROGERIO<br>ANDRADE<br>BARBOSA   | 23X14      | 69  | EDITORIA<br>DO BRASIL         |
| 44 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | PAPO RETO E PAPO CURVO        | PAPEL<br>COUCHÊ | JOAO LUIZ<br>GUIMARAES          | 21X26      | 40  | EDITORIA<br>DO BRASIL         |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                   |       |   |                                        |                 |                                                                   |       |    |                      |
|----|-------------------|-------|---|----------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|-------|----|----------------------|
| 45 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | TODO MUNDO JUNTO                       | PAPEL<br>COUCHÊ | TELMA<br>GUIMARAES                                                | 24X17 | 40 | EDITORA<br>DO BRASIL |
| 46 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A HISTÓRIA DE BALDOMERA                | PAPEL<br>COUCHÊ | ENRIQUE<br>GARCIA<br>BALLESTEROS E<br>ISMAEL<br>FERNANDEZ<br>ARIA | 25X25 | 36 | EUREKA               |
| 47 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS NÃO<br>ENTREM NA CAVERNA | PAPEL<br>COUCHÊ | MARIA<br>O'LOUGHLIN                                               | 25X25 | 26 | EUREKA               |
| 48 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE<br>AS FLORES   | PAPEL<br>COUCHÊ | SUZANNE LANG                                                      | 25X25 | 26 | EUREKA               |
| 49 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS O GRANDE<br>VILÃO VERDE  | PAPEL<br>COUCHÊ | ALAIN VALLEJO                                                     | 25X25 | 26 | EUREKA               |
| 50 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA<br>TEMPESTADE | PAPEL<br>COUCHÊ | BAPTISTE<br>GROSFILLEY                                            | 25X25 | 28 | EUREKA               |
| 51 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | LUZES NA FLORESTA                      | PAPEL<br>COUCHÊ | DAVID<br>LITCHFIELD -<br>TRADUCAO<br>EDITORA<br>EUREKA INFANTI    | 30X22 | 40 | EUREKA               |
| 52 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO E O AVIADOR                   | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDO<br>HENRIQUE<br>BECKER SILVA                              | 25X29 | 34 | EUREKA               |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                   |       |   |                                                  |                 |                                                               |       |    |          |
|----|-------------------|-------|---|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 53 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE VOCÊ FARIA...                              | PAPEL<br>COUCHÊ | JENNIFER<br>MOORE-<br>MALLINOS                                | 24X21 | 95 | EUREKA   |
| 54 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O RIO AMAZONAS                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | SAGMA FRANCIS<br>-<br>TRADUCAO:EDU<br>ARDO REIS DA<br>SILVA   | 30X24 | 76 | EUREKA   |
| 55 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | OS SONHOS DE ÁGATHA                              | PAPEL<br>COUCHÊ | JACEGUARA<br>DANTAS                                           | 25X25 | 36 | EUREKA   |
| 56 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SUPER CRIANÇAS E SEUS<br>SUPERPODERES            | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDO<br>HENRIQUE<br>BECKER SILVA                          | 23X27 | 38 | EUREKA   |
| 57 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A CASA VAZIA (QUADRINHOS) -<br>HQ                | PAPEL<br>COUCHÊ | SIR ARTHUR<br>CONAN DOYLE -<br>ADAPT. VICENT<br>GOODWIN       | 22X17 | 48 | FAROL HQ |
| 58 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | ASSASSINATO EM ABBEY<br>GRANGE (QUADRINHOS) - HQ | PAPEL<br>COUCHÊ | SIR<br>ARTHURCOMAN<br>DAYLE<br>ADAPTACAO<br>VICENT<br>GOODWIN | 22X18 | 48 | FAROL HQ |
| 59 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | JOANA D'ARC - HQ                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | MARK TWAIN -<br>ADAPTACAO<br>TONY<br>DIGEROLAO                | 26X16 | 68 | FAROL HQ |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |       |   |                                          |                 |                                                                |           |     |          |
|----|-------------------|-------|---|------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|-----------|-----|----------|
| 60 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O CONSTRUTOR DE NORWOOD<br>- HQ          | PAPEL<br>COUCHÊ | SIR ARTHUR<br>CONAN DOUYLE<br>- ADAPTACAO<br>VICENT<br>GOODWIN | 22X17     | 48  | FAROL HQ |
| 61 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | OS DANÇARINOS - HQ                       | PAPEL<br>COUCHÊ | SIR ARTHUR<br>CONAN DOYLE                                      | 22X17     | 48  | FAROL HQ |
| 62 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | BREVE HISTÓRIA DE UM<br>PEQUENO AMOR     | PAPEL<br>COUCHÊ | MARINA<br>COLASANTI                                            | 21X26     | 48  | FTD      |
| 63 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS<br>BRASILEIROS | PAPEL<br>COUCHÊ | WALDE-MAR DE<br>ANDRADE E<br>SILVA                             | 19,5X28   | 120 | FTD      |
| 64 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O CASEBRE DO FANTASMA                    | OFFSET 90G      | LUCI<br>GUIMARAES<br>WATANABE                                  | 14X21     | 63  | FTD      |
| 65 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DECRETO DA ALEGRIA                     | OFFSET 90G      | RUBEM ALVES                                                    | 27X20     | 40  | FTD      |
| 66 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM AMIGO PARA SEMPRE                     | OFFSET 90G      | MARINA<br>COLASANTI                                            | 22X17     | 47  | FTD      |
| 67 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA ESTRADA JUNTO AO RIO                 | OFFSET 90G      | MARINA<br>COLASANTI                                            | 24,2X16,8 | 32  | FTD      |
| 68 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | VIRANDO A PÁGINA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | LEO CUNHA E<br>TINO FREITAS                                    | 16X23     | 56  | FTD      |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                   |       |   |                                           |                 |                                    |           |     |          |
|----|-------------------|-------|---|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------|-----|----------|
| 69 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME<br>OUVIR?        | PAPEL<br>COUCHÊ | DESPINA<br>MAVRIDOU                | 15,5X20,5 | 48  | GAUDÍ    |
| 70 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | CONTE UMA FÁBULA                          | OFFSET 90G      | CELIA RUIZ<br>IBANEZ               | 28,4X20,8 | 128 | GIRASSOL |
| 71 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | TURMA DA MÔNICA -<br>NARIZINHO ARREBITADO | PAPEL<br>COUCHÊ | MONTEIRO<br>LOBATO                 | 30X23     | 63  | GIRASSOL |
| 72 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | #CUIDADO GAROTO<br>APAIXONADO             | OFFSET 90G      | TONI BRANDAO                       | 21X14     | 88  | GLOBAL   |
| 73 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | ATÉ PASSARINHO PASSA                      | PAPEL<br>COUCHÊ | BARTOLOMEU<br>CAMPOS DE<br>QUEIROS | 15,5X20,5 | 40  | GLOBAL   |
| 74 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | CAMINHO DA POESIA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | DIVERSOS                           | 16X23     | 64  | GLOBAL   |
| 75 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | COMO UMA CARTA DE AMOR                    | OFFSET 90G      | MARINA<br>COLASANTI                | 23X16     | 80  | GLOBAL   |
| 76 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | CONFISSÕES DE UM VIRA<br>LATAS            | OFFSET 90G      | ORIGENES<br>LESSA                  | 23X15     | 103 | GLOBAL   |
| 77 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | LILI INVENTA O MUNDO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | MÁRIO<br>QUINTANA                  | 27X20     | 41  | GLOBAL   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |       |   |                                        |                 |                                                |       |     |        |
|----|-------------------|-------|---|----------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|-------|-----|--------|
| 78 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEMÓRIA DAS PALAVRAS<br>INDÍGENAS      | OFFSET 90G      | LUÍS DONISETE<br>BENZI GRUPIONI                | 21X21 | 68  | GLOBAL |
| 79 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEMÓRIAS DE UM FUSCA                   | OFFSET 90G      | ORIGENES<br>LESSA                              | 23X13 | 144 | GLOBAL |
| 80 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU PROFESSOR, MEU HERÓI               | OFFSET 90G      | A. CARRARO                                     | 23X15 | 102 | GLOBAL |
| 81 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O RAPTO DO GAROTO DE<br>OURO           | OFFSET 90G      | MARCOS REY                                     | 23X15 | 126 | GLOBAL |
| 82 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DA ONCINHA                   | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO,<br>ELISABETH<br>TEIXEIRA | 24X22 | 36  | GLOBAL |
| 83 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | OU ISTO OU AQUILO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | CECILIA<br>MEIRELES                            | 21X26 | 64  | GLOBAL |
| 84 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | PASSARINHO ME CONTOU                   | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                           | 26X20 | 32  | GLOBAL |
| 85 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | PEDRO MALAZARTES COMO O<br>DIABO GOSTA | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA E<br>ELIARDO FRNCA                 | 27X18 | 32  | GLOBAL |
| 86 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | QUEM PERDE GANHA                       | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                           | 23X16 | 37  | GLOBAL |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                   |       |   |                                                 |                 |                                               |       |     |          |
|----|-------------------|-------|---|-------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|-------|-----|----------|
| 87 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SAPATO FURADO                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | MÁRIO<br>QUINTANA                             | 27X20 | 29  | GLOBAL   |
| 88 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | TUTU O MENINO ÍNDIO                             | PAPEL<br>COUCHÊ | TONI BRANDÃO                                  | 16X23 | 83  | GLOBAL   |
| 89 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | ALMANAQUE MALUQUINHO -<br>PRA QUE DINHEIRO      | OFFSET 90G      | ZIRALDO                                       | 24X17 | 64  | GLOBINHO |
| 90 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O GARIMPEIRO DO RIO DAS<br>GARÇAS               | OFFSET 90G      | MONTEIRO<br>LOBATO                            | 23X17 | 64  | GLOBINHO |
| 91 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU AVÔ TEM OITO ANOS                           | OFFSET 90G      | SONIA<br>TRAVASSOS                            | 14X21 | 111 | GLOBO    |
| 92 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA                          | PAPEL<br>COUCHÊ | CLAUDIO<br>FRAGATA                            | 21X14 | 56  | GLOBO    |
| 93 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA<br>EM MOVIMENTO     | CAPA DURA       | GRAHAME<br>BAKER-SMITH                        | 25X29 | 32  | MANDALA  |
| 94 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU MUNDO MEUS VALORES                          | PAPEL<br>COUCHÊ | JENNIFER<br>MOORE<br>MALLINOS -<br>JULIA SEAL | 24X21 | 95  | MANDALA  |
| 95 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DEVORADOR DE PIRATAS E<br>A ARMADILHA DOURADA | CAPA DURA       | JONNY DUDDLE                                  | 25X29 | 34  | MANDALA  |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                   |       |   |                                                      |                 |                                                      |       |    |                   |
|-----|-------------------|-------|---|------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------|----|-------------------|
| 96  | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MANUAL DOS SENTIMENTOS<br>- O QUE ELES SIGNIFICAM? | PAPEL<br>COUCHÊ | JENNIFER<br>MOORE<br>MALLINOS /<br>GUSTAVO<br>MAZALI | 24X21 | 96 | MANDALA           |
| 97  | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE VOCE VÊ QUANDO<br>OLHA PARA UMA ÁRVORE?        | CAPA DURA       | EMMA CARLISLE                                        | 24X30 | 38 | MANDALA           |
| 98  | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O RITMO DA CHUVA                                     | CAPA DURA       | GRAHAME<br>BAKER-SMITTH                              | 29X25 | 34 | MANDALA           |
| 99  | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SELVAGEM COMO O VENTO                                | CAPA DURA       | GRAHAME<br>BAKER SMITH                               | 29X25 | 32 | MANDALA           |
| 100 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MIL PÁSSAROS - BROCHURA<br>COM CD                    | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                                           | 20X20 | 92 | MELBOOKS          |
| 101 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A FANTÁSTICA FÁBRICA DE<br>VIDROS                    | PAPEL<br>COUCHÊ | PATRICIA ENGEL<br>SECCO                              | 24X17 | 62 | MELHORAM<br>ENTOS |
| 102 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS<br>DO BARÃO DE MUNCHAUSEN   | PAPEL<br>COUCHÊ | TATIANE<br>BELINKY                                   | 24X16 | 32 | MELHORAM<br>ENTOS |
| 103 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS PERNAS DE PAU DE<br>NICOLAU                       | PAPEL<br>COUCHÊ | ERIC PUYBARET                                        | 27X20 | 32 | MELHORAM<br>ENTOS |
| 104 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | DE GRÃO EM GRÃO O<br>SUCESSO VEM NA MÃO              | PAPEL<br>COUCHÊ | KATIE SMITH<br>MILWAY                                | 30X22 | 32 | MELHORAM<br>ENTOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |       |   |                                      |                 |                              |       |     |                   |
|-----|-------------------|-------|---|--------------------------------------|-----------------|------------------------------|-------|-----|-------------------|
| 105 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MENINA DAS ESTRELAS                  | OFFSET 90G      | ZIRALDO                      | 23X15 | 96  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 106 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MENINA NINA                          | OFFSET 90G      | ZIRALDO                      | 27X20 | 37  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 107 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU PÉ DE LARANJA LIMA               | OFFSET 90G      | JOSE MAURO DE<br>VASCONCELOS | 21X13 | 232 | MELHORAM<br>ENTOS |
| 108 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO MARROM                      | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO                      | 27X20 | 31  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 109 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO QUADRADINHO                 | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO                      | 27X20 | 32  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 110 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A<br>MIL ANOS | OFFSET 90G      | ZIRALDO                      | 23X15 | 80  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 111 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM CANTINHO SÓ PRA MIM               | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA E<br>ZIRALDO      | 26X20 | 38  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 112 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM DIA PARA NÃO ESQUECER             | PAPEL<br>COUCHÊ | PATRICIA ENGEL<br>SECCO      | 24X17 | 46  | MELHORAM<br>ENTOS |
| 113 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO           | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO                      | 21X19 | 23  | MELHORAM<br>ENTOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                   |       |   |                                    |                 |                   |         |     |                   |
|-----|-------------------|-------|---|------------------------------------|-----------------|-------------------|---------|-----|-------------------|
| 114 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA PROFESSORA MUITO<br>MALUQUINHA | OFFSET 90G      | ZIRALDO           | 23X15   | 115 | MELHORAM<br>ENTOS |
| 115 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A BRUXA ZELDA E OS 80<br>DOCINHOS  | PAPEL<br>COUCHÊ | EVA FURNARI       | 26X18   | 39  | MODERNA           |
| 116 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | FELPO FILVA                        | PAPEL<br>COUCHÊ | EVA FURNARI       | 18X26   | 56  | MODERNA           |
| 117 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | HISTÓRIAS DA TERRA E DO<br>CÉU     | PAPEL<br>COUCHÊ | DOUGLAS<br>TUFANO | 24X20   | 48  | MODERNA           |
| 118 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | LOLO BARNABÉ                       | PAPEL<br>COUCHÊ | EVA FURNARI       | 18X26   | 32  | MODERNA           |
| 119 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O FEITIÇO DO SAPO                  | PAPEL<br>COUCHÊ | EVA FURNARI       | 18X26   | 40  | MODERNA           |
| 120 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DO VIOLINISTA            | OFFSET 90G      | EVA FURNARI       | 16X23   | 128 | MODERNA           |
| 121 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | PANDOLFO BEREBA                    | PAPEL<br>COUCHÊ | EVA FURNARI       | 18X26   | 32  | MODERNA           |
| 122 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM MACACO PRA FRENTE               | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA        | 23,5X28 | 40  | MODERNA           |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |       |   |                                                  |                 |                                                        |            |     |                             |
|-----|-------------------|-------|---|--------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|------------|-----|-----------------------------|
| 123 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS AVENTURAS DE PINÓQUIO                         | OFFSET 90G      | CALO COLLODI                                           | 14X21      | 240 | MUNDO<br>BENVIRÁ            |
| 124 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A MÃO E A LUVA EM<br>QUADRINHOS                  | PAPEL<br>COUCHÊ | MACHADO DE<br>ASSIS - POR<br>ALEX MIR E ALEX<br>GENARO | 27X20      | 58  | PEIRÓPOLI<br>S              |
| 125 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MALALA                                           | PAPEL<br>COUCHÊ | RAPHAELE<br>FRIER                                      | 24,60X24,6 | 48  | PEQUENA<br>ZAHAAR           |
| 126 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A HISTÓRIA DA GARÇA<br>ENCANTADA                 | PAPEL<br>COUCHÊ | ROSINHA                                                | 21X26      | 32  | PROJETO                     |
| 127 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | É O TAMBOR DE CRIOLA                             | PAPEL<br>COUCHÊ | SONIA ROSA                                             | 25X25      | 32  | PROJETO                     |
| 128 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | LATA DE TESOUROS                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | CARLOS URBIM                                           | 21X14      | 56  | PROJETO                     |
| 129 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | QUARTETO FALANTE                                 | OFFSET 90G      | TATIANA<br>BELINKY                                     | 20X13      | 62  | RIDEEL                      |
| 130 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MISTÉRIO DO COELHO<br>PENSANTE E OUTROS CONTOS | OFFSET 90G      | CLARICE<br>LISPECTOR                                   | 15X23      | 80  | ROCCO<br>JOVENS<br>LEITORES |
| 131 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SULWE                                            | CAPA DURA       | LUPITA NYONGO                                          | 21X26      | 48  | ROQUINHO                    |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |       |   |                              |                 |                        |           |     |                |
|-----|-------------------|-------|---|------------------------------|-----------------|------------------------|-----------|-----|----------------|
| 132 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | CANTARIM DE CANTARÁ          | OFFSET 90G      | SYLVIA<br>ORTHOFF      | 27,4X21,8 | 54  | ROVELLE        |
| 133 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O CASACO                     | PAPEL<br>COUCHÊ | SONIA ROSA             | 16X23     | 32  | ROVELLE        |
| 134 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O HERÓI IMÓVEL               | OFFSET 90G      | ROSA AMANDA<br>STRAUSZ | 16X21     | 196 | ROVELLE        |
| 135 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SENHOR VENTO E DONA<br>CHUVA | PAPEL<br>COUCHÊ | SYLVIA ORTHOF          | 19X14     | 104 | ROVELLE        |
| 136 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | BISA BIA, BISA BEL           | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO   | 16X23     | 80  | SALAMAND<br>RA |
| 137 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | DE REPENTE DÁ CERTO          | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA             | 16X23     | 64  | SALAMAND<br>RA |
| 138 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O AMIGO DO REI               | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA             | 23,5X28   | 32  | SALAMAND<br>RA |
| 139 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM      | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA             | 16X23     | 40  | SALAMAND<br>RA |
| 140 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | A FLAUTA MÁGICA              | PAPEL<br>COUCHÊ | ROSANA RIOS            | 20X28     | 40  | SCIPIONE       |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |         |   |                                   |                 |                                 |       |     |           |
|-----|-------------------|---------|---|-----------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------|-----|-----------|
| 141 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A MÁQUINA FANTABULÁSTICA          | OFFSET 90G      | SIMONE<br>SAUERESSIG            | 17X24 | 96  | SCIPIONE  |
| 142 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A VOZ DO SILÊNCIO                 | OFFSET 90G      | GISELDA<br>LAPORTA<br>NICOLELIS | 22X15 | 61  | SCIPIONE  |
| 143 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O PRÍNCIPE E O MENDIGO            | PAPEL<br>COUCHÊ | MARK TWIN                       | 26X19 | 48  | SCIPIONE  |
| 144 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ROBIN HOOD                        | OFFSET 90G      | JOEL RUFINO<br>DOS SANTOS       | 14X21 | 112 | SCIPIONE  |
| 145 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | UM BAIRRO ENCANTADO               | OFFSET 90G      | ROSANA RIOS                     | 17X24 | 72  | SCIPIONE  |
| 146 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | 1001 FANTASMAS                    | OFFSET 90G      | HELOISA PRIETO                  | 20X14 | 89  | SEGUINTE  |
| 147 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | OS MAIS FAMOSOS CONTOS<br>JUVENIS | PAPEL<br>COUCHÊ | VÁRIOS<br>AUTORES               | 22X15 | 40  | TODOLIVRO |
| 148 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A NUVEM QUE NÃO QUERIA<br>CHOVER  | PAPEL<br>COUCHÊ | MICHELE<br>IACocca              | 28X24 | 40  | TRIBOS    |
| 149 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ALFABETO POÉTICO DOS<br>NOMES     | PAPEL<br>COUCHÊ | PABLO MORENO                    | 28X21 | 39  | TRIBOS    |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |         |   |                                                    |                 |                                                 |       |    |        |
|-----|-------------------|---------|---|----------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-------|----|--------|
| 150 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AS AVENTURAS DE GULLIVER<br>EM LILLIPUT            | PAPEL<br>COUCHÊ | LEO CUNHA                                       | 28X24 | 64 | TRIBOS |
| 151 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BAMMM! A BANDA MAIS<br>MONSTRUOSA DO MUNDO         | PAPEL<br>COUCHÊ | ALEX LUTKUS<br>LEO CUNHA<br>PENELOPE<br>MARTINS | 28X24 | 47 | TRIBOS |
| 152 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DE MUITO LONGE                                     | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                            | 24X28 | 36 | TRIBOS |
| 153 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 5 | HISTÓRIAS DE ARREPIAR                              | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO<br>BANDEIRA /<br>MOACIR<br>RODRIGUES      | 26X19 | 39 | TRIBOS |
| 154 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 5 | HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR                             | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO<br>BANDEIRA /<br>MOACIR<br>RODRIGUES      | 26X19 | 39 | TRIBOS |
| 155 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | NÃO SE MATA NA MATA:<br>LEMBRAÇAS DE RONDON        | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                            | 28X24 | 31 | TRIBOS |
| 156 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MENINO QUE VIROU<br>ESCRITOR                     | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                            | 28X24 | 32 | TRIBOS |
| 157 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MOÇO DO CORREIO E A<br>MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO | PAPEL<br>COUCHÊ | RICARDO<br>AZEVEDO                              | 23X20 | 40 | TRIBOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |         |    |                                                                 |                 |                                            |       |     |                    |
|-----|-------------------|---------|----|-----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|-------|-----|--------------------|
| 158 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | PALMAS PARA JOÃO<br>CRISTIANO - PARA HANS<br>CHRISTIAN ANDERSEN | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                       | 28X24 | 32  | TRIBOS             |
| 159 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 12 | REINAÇÕES DA GAROTADA                                           | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO<br>BANDEIRA E<br>MOACIR<br>RODRIGUES | 19X26 | 28  | TRIBOS             |
| 160 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 5  | SÓ RIR                                                          | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO<br>BANDEIRA                          | 23X15 | 32  | TRIBOS             |
| 161 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | UMA ESCOLA NO MEIO DO<br>CAMINHO                                | OFFSET 90G      | LEO CUNHA                                  | 17X24 | 83  | TRIBOS             |
| 162 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A CABANA                                                        | OFFSET 90G      | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL                  | 21X15 | 71  | VALE DAS<br>LETRAS |
| 163 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 5  | AGATHA PARROT                                                   | OFFSET 90G      | VÁRIOS<br>AUTORES                          | 18X13 | 226 | VALE DAS<br>LETRAS |
| 164 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | GAROTO ESTRANHO                                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | ARISTEO FOLONI<br>JUNIOR                   | 21X15 | 71  | VALE DAS<br>LETRAS |
| 165 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | NOITE                                                           | OFFSET 90G      | ARISTEO FOLONI<br>JUNIOR                   | 21X15 | 64  | VALE DAS<br>LETRAS |
| 166 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O APRENDIZ DE CAVALEIRO                                         | OFFSET 90G      | VALE DAS<br>LETRAS                         | 21X15 | 71  | VALE DAS<br>LETRAS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                   |         |    |                                              |            |                                                 |       |     |                                |
|-----|-------------------|---------|----|----------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------|-------|-----|--------------------------------|
| 167 | 4º E<br>5º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | BOX DIÁRIO DE UM BANANA 1<br>AO 10           | OFFSET 90G | JEFF KINNEY                                     | 21X14 | 217 | VERGARA &<br>RIBAS<br>EDITORAS |
| 168 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A GATINHA NA CIDADE                          | CAPA DURA  | SUSIE LINN -<br>TRADUCAO: VIZU<br>EDITORA       | 26X26 | 26  | VIZU                           |
| 169 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A MARAVILHOSA E<br>HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ | CAPA DURA  | MERITXELL<br>MARTI                              | 23X29 | 36  | VIZU                           |
| 170 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A UNIÃO FAZ A FORÇA                          | CAPA DURA  | TEA ORSI E MAX<br>TEMPORELLI                    | 20X25 | 88  | VIZU                           |
| 171 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | ARGH! ESTEGOSSAURO                           | CARTONADO  | THE CLEVER<br>FACTORY                           | 36X23 | 10  | VIZU                           |
| 172 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | AS PEDRAS MÁGICAS                            | CAPA DURA  | CHERIE<br>ZAMAZING-<br>TRADUCAO VIZU<br>EDITORA | 26X26 | 25  | VIZU                           |
| 173 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | CHOMP! APATOSSAURO                           | CARTONADO  | THE CLEVER<br>FACTORY                           | 36X22 | 10  | VIZU                           |
| 174 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | DE ONDE VÊM OS BEBÊS?                        | CAPA DURA  | HEATH<br>MCKENZIE                               | 23X27 | 24  | VIZU                           |
| 175 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | DINHEIRO NÃO CRESCE EM<br>ÁRVORES            | CAPA DURA  | HEATH<br>MCKENZIE                               | 24X28 | 22  | VIZU                           |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |       |   |                                        |                 |                                                     |       |    |      |
|-----|-------------------|-------|---|----------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|-------|----|------|
| 176 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | É ERRANDO QUE SE APRENDE               | CAPA DURA       | MAX<br>TEMPORELLI E<br>BARBARA GOZZI                | 28X25 | 88 | VIZU |
| 177 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | EU VOCÊ E O PAPO DA COMIDA<br>SAUDÁVEL | CAPA DURA       | HEATH<br>MCKENZIE                                   | 24X28 | 22 | VIZU |
| 178 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | EXPLORANDO A MONTANHA                  | CARTONADO       | LENKA<br>CHYTILOVA                                  | 23X23 | 12 | VIZU |
| 179 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | EXPLORANDO A NOITE<br>SELVAGEM         | CARTONADO       | LENKA<br>CHYTILOVA<br>MARTIN SOJDR                  | 23X23 | 12 | VIZU |
| 180 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | GRRR! TRICERATOPE                      | CARTONADO       | THE CLEVER<br>FACTORY                               | 36X23 | 10 | VIZU |
| 181 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU PEQUENO CORAÇÃO<br>PARTIDO         | PAPEL<br>COUCHÊ | ELIF YEMENICI -<br>TRADUCAO VIZU<br>EDITORIA        | 24X24 | 30 | VIZU |
| 182 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | NEM MAIS UM PIU!                       | CAPA DURA       | JOSHUA<br>GEORGE -<br>TRADUCAO<br>DEAN GRAY         | 26X26 | 26 | VIZU |
| 183 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | NEM SEMPRE PODE SE TER<br>TUDO         | CAPA DURA       | HEATH<br>MCKENZIE                                   | 24X28 | 22 | VIZU |
| 184 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O BURRINHO CINZENTO                    | CAPA DURA       | NICOLE<br>SNITSELAAR -<br>TRADUCAO VIZU<br>EDITORIA | 26X26 | 26 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                   |       |   |                                                     |           |                                                     |       |    |      |
|-----|-------------------|-------|---|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-------|----|------|
| 185 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | O CLIMA NA TERRA                                    | CAPA DURA | MAIKE<br>BIEDERSTAEDT                               | 31X22 | 14 | VIZU |
| 186 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | PINGO                                               | CAPA DURA | NICOLE<br>SNITSELAAR -<br>TRADUCAO VIZU<br>EDITORIA | 26X26 | 26 | VIZU |
| 187 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | PIPOCA O CÃO TRAVESSO                               | CAPA DURA | SUSIE LINN                                          | 26X26 | 26 | VIZU |
| 188 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | POR DENTRO DOS NINHOS                               | CARTONADO | RADKA PIRO                                          | 22X22 | 12 | VIZU |
| 189 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | POR QUE O CÉU É AZUL?                               | CAPA DURA | HEATH<br>MCKENZIE                                   | 23X27 | 24 | VIZU |
| 190 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | QUANDO EU TE ENCONTRAR -<br>UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS | CAPA DURA | LUCY MENZIES E<br>MADDY VIAN                        | 29X24 | 25 | VIZU |
| 191 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | QUERIDA TERRA                                       | CAPA DURA | ISABEL OTTER                                        | 26X23 | 36 | VIZU |
| 192 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | ROAR! TIRANOSSAURO REX                              | CARTONADO | THE CLEVER<br>FACTORY                               | 36X24 | 10 | VIZU |
| 193 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SAI DA FRENTE QUE É<br>URGENTE                      | CAPA DURA | QUENTIN<br>GREBAN                                   | 24X31 | 28 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                   |       |   |                           |           |                      |       |    |      |
|-----|-------------------|-------|---|---------------------------|-----------|----------------------|-------|----|------|
| 194 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA AVENTURA NA SELVA     | CARTONADO | LENKA<br>CHYTILOVÁ   | 25X21 | 12 | VIZU |
| 195 | 4º E<br>5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA | CARTONADO | MAGDA<br>GARGULAKOVÁ | 24X21 | 12 | VIZU |

**3 - Modalidade de Licitação**

A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada **PREGÃO ELETRONICO**

**4 - Estimativa de Valor**

O valor total da licitação é de **R\$ 27.269,53**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

### 5 - Dotação Orçamentária

| Código da Despesa | Recurso | Projeto/Atividade                                      | Natureza da Despesa                       |
|-------------------|---------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 52                | 2569    | 2010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 33903963 - Serviços gráficos e editoriais |

### 6 - Vigência

A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.

### Prorrogação

O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### Estudo Técnico Preliminar

Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.

### 7 - Justificativa

A aquisição de livros de literatura para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino é uma ação essencial para o fortalecimento do processo educativo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento integral das crianças. A literatura infantil e infantojuvenil desempenha um papel fundamental na formação leitora, no estímulo à imaginação, à criatividade, ao senso crítico e à construção de valores sociais e culturais.

Considerando que o acesso a obras literárias de qualidade promove a ampliação do vocabulário, o aprimoramento da linguagem oral e escrita e o gosto pela leitura, é imprescindível que as instituições de ensino ofereçam um acervo diversificado e adequado à faixa etária dos estudantes. Além disso, o contato frequente com a literatura favorece a aprendizagem em todas as áreas do conhecimento, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar.

A iniciativa também está em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê o desenvolvimento de competências leitoras desde os primeiros anos da educação básica, e com o Plano Municipal de Educação, que prioriza a valorização da leitura como prática pedagógica permanente.

Portanto, a aquisição de livros de literatura é uma medida estratégica e necessária para garantir o direito à educação de qualidade, ampliar o acesso à cultura e fortalecer as práticas pedagógicas nas escolas da rede municipal.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>8 - Descrição da solução</b>                 | <p>A presente licitação tem como objeto a aquisição de livros de literatura infantil e infantojuvenil destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover o acesso à leitura, estimular o desenvolvimento cognitivo, ampliar o repertório cultural e fortalecer a formação leitora desde os primeiros anos escolares.</p> <p>A solução contempla o fornecimento de obras literárias selecionadas com base em critérios pedagógicos, linguísticos e culturais, respeitando a faixa etária e os níveis de aprendizagem dos estudantes. Os livros deverão ser inéditos, novos, impressos em papel de qualidade, com acabamento durável, e conter ilustrações atrativas que dialoguem com o conteúdo textual, quando aplicável.</p> <p>O fornecimento deverá abranger títulos de autores nacionais e internacionais reconhecidos no campo da literatura infantil e juvenil, priorizando a diversidade de temas, gêneros e abordagens, incluindo obras clássicas e contemporâneas, bem como produções que promovam a inclusão, a valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e cultural.</p> <p>A entrega dos livros deverá ser feita diretamente nas unidades escolares, em embalagens apropriadas, dentro do prazo estabelecido no edital, acompanhada de nota fiscal e relação discriminada dos títulos, autores, editoras e quantidade por escola.</p> <p>Esta solução visa garantir o acesso equitativo ao livro literário, fortalecer o projeto político-pedagógico das escolas, apoiar os professores nas práticas de leitura e contribuir para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>O objeto compreende a contratação de empresas do ramo para fornecimento de livros da literatura infantil, para suprir a demanda das escolas municipais.</p> |
| <b>9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9.1 - Prazo</b>                              | <p><b>9.1.1.</b> A entrega dos itens requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, sendo o prazo de entrega de 30 dias.</p> <p><b>9.1.2</b> Os itens deverão ser entregues nos locais solicitados em até 72 HORAS, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo setor de Compras do Município</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>9.2 - Local</b>                              | <p><b>9.2.1.</b> O local de entrega dos itens será conforme especificação na Autorização de Fornecimento. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar a entrega dos itens.</p> <p><b>9.1.2</b> Deverá prestar os serviços de acordo com as instruções da Secretaria responsável pela solicitação, em qualquer horário e dia da semana,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

inclusive sábados, domingos e feriados;

**9.1.3** As quantidades acima relacionadas são apenas estimativas, podendo não serem totalmente utilizadas em cada pedido.

## 10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10.1 - Forma de Solicitação</b>                        | <b>10.1.1</b> Os serviços serão solicitados conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>10.2 - Forma e cronograma de Entrega e ou Execução</b> | <p>10.2.1. Os itens e os serviços deverão ser entregues conforme a necessidade das Secretarias do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato.</p> <p>10.2.2. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 12 meses.</p> <p>10.2.3 Os itens e os serviços serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.</p> <p>10.2.4 A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos materiais.</p> |
| <b>10.3 - Condições de Recebimento</b>                    | <p>10.3.1. Os itens e os serviços deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.</p> <p>10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.</p> <p>10.3.3. Os itens e os serviços serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada</p>             |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | pelo prestador do serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>11 - Proposta</b>               | A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>12 – Critério de Julgamento</b> | Menor preço por lote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>13 - Habilitação</b>            | <p><b>Documentos exigidos para habilitação do proponente:</b></p> <p><b>VIII - HABILITAÇÃO JURÍDICA (<a href="#">art. 66 da Lei nº 14.133/2021</a>):</b></p> <p><b>a)</b> Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>i)</b> Estatuto ou contrato social;</li><li><b>ii)</b> Ato constitutivo;</li><li><b>iii)</b> Registro comercial;</li><li><b>iv)</b> Decreto de autorização.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ com cartão atualizado;</li><li>- Certidão Negativa FGTS;</li><li>- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;</li><li>- Certidão negativa fazenda estadual;</li></ul> |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- Certidão negativa fazenda municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Declaração CFE constituição federal Art. 7º Inciso XXXIII (Declaração que não emprega menor)
- Declaração da Licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDONIA para licitar ou contratar com a Administração Pública, assinada por representante legal da empresa.
- Declaração de Inexistência de Vínculo
- Certidão negativa de pedidos de falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado. Para empresas do Estado de Santa Catarina deverá ser apresentada a CND emitida pelo sistema e-SAJ e também pelo sistema e-Proc. Para as empresas de outros estados estas poderão apresentar as CND expedidas pelo respectivo Tribunal de Justiça, na forma e condições legais; No Estado de Santa Catarina a partir das certidões emitidas a partir do dia 27/03/2023 a Certidão será unificada;
- Declaração unificada em relação ao atendimento aos requisitos de habilitação
- Declaração de cumprimento de reserva de cargos: Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaração que não emprega menor, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos:
- Declaração de inexistência de impedimentos



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração de aplicação dos Arts. 42 ao 49 da lei complementar Nº 123/2006</li><li>- Comprovação, mediante apresentação de atestado de capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais e ou equipamentos semelhantes ou afins (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), podendo observar o modelo no ANEXO XI.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>14 - Condições de Pagamento</b>                    | <p>14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.</p> <p>14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p> |
| <b>15 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)</b> | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**16 - Obrigações da contratada**

- 16.1 Todas as despesas com o deslocamento para entrega, ocorrerão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.
- 16.2 Os locais de entrega, bem como a quantidade de itens necessários serão informados a contratada com a devida antecedência.
- 16.3 Os itens devem ser oferecidos em perfeitas condições de conservação e higiene.
- 16.4 A não entrega dos itens dentro do prazo ensejará a revogação do contrato firmado e a aplicação das sanções legais previstas.
- 16.5 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após o recebimento definitivamente o objeto do contrato.
- 16.6 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- 16.7 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.
- 16.8 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 16.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 16.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais.
- 16.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 16.12 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 16.13 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <p>16.14 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.</p> <p>16.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;</p> <p>16.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>16.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015;</p> <p>16.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>16.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.</p> <p>16.20 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;</p> <p>16.21 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.</p> <p>16.22 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>16.23 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto.</p> <p>16.24 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais.</p> |
| <b>17 - Obrigações</b> | <p>17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**Da Contratante**

termos de sua proposta;

17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

17.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;

17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento;

17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

17.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso

17.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

- 17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais;
- 17.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;
- 17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.
- 17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas;
- 17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
- 17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                                               |                                                                                                                                                            |                       |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>18- Da Amostra</b>                                | Não há necessidade de apresentação de amostra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                                               |                                                                                                                                                            |                       |
| <b>19 -Da fiscalização</b>                           | <p>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.</p> <p>Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em executar o serviço da melhor maneira.</p> <p>A secretaria requisitante através do fiscal de contrato irá realizar a fiscalização do contrato, acompanhando a execução da entrega e os relatórios apresentados pela contratada.</p> <p>Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.</p> |              |                                               |                                                                                                                                                            |                       |
| <b>20 - Estimativa de gasto e memória de calculo</b> | <p>A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP e empresas de fornecimento dos itens para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da licitação é de <b>R\$ 27.269,53</b>, sendo o valor estimado da contratação de <b>R\$ 27.269,53</b>.</p>                                                                                                                                                                                                     |              |                                               |                                                                                                                                                            |                       |
|                                                      | <b>LOTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>QTDAD</b> | <b>PRODUTO</b>                                | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                                                                                           | <b>VALOR UNITÁRIO</b> |
|                                                      | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1            | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO, composta por 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XI. | R\$ 14.139,90         |

R\$ 14.139,90



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                              |                                                                                                                                                            |               |               |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                          | 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO | BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO, composta por 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno. Conforme anexo XII. | R\$ 13.129,63 | R\$ 13.129,63 |
|                          | Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |                                              |                                                                                                                                                            |               |               |
| 21.1 Gestor do Contrato  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                              |                                                                                                                                                            |               |               |
| Nome                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | Cargo                                        |                                                                                                                                                            | Matrícula     |               |
| Marciane Eleni Pinno     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   | Assistente Administrativo                    |                                                                                                                                                            | 72341         |               |
| 21.2 Fiscais do Contrato |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                              |                                                                                                                                                            |               |               |
| Nome                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                              | Cargo                                                                                                                                                      |               |               |
| Patrícia Gehrke Gewehr   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |                                              | Secretária de Educação                                                                                                                                     |               |               |
| 22 - Penalidades         | Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente. |   |                                              |                                                                                                                                                            |               |               |
| 23 - Condições Gerais    | Além da habilitação fiscal, se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |                                              |                                                                                                                                                            |               |               |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

A empresa licitante deverá fornecer os itens descritos que atendem as especificações definidas pelo município, a aquisição será por unidade e deverá ser entregue no município.

Também deverá apresentar amostra ao município para ver se atendem as suas especificações.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 29 de abril de 2025

**PATRICIA GEHRKE GEWEHR**

Secretaria de Educação



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

**Santa Terezinha do Progresso – SC, 29 de abril de 2025.**

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**ANEXO III**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2025

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede em Av. Tancredo Neves, 337 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ELISEU ALVES DA SILVA, e a empresa xxxx inscrita no CNPJ nº xxx, estabelecida em XXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente XXX, resolvem celebrar a presente contrato a fim de registrar os seguintes preços, em decorrência do Processo Licitatório nº 63/2025, Pregão Eletrônico nº 33/2025, homologado em :

1. As partes resolvem registrar preços dos seguintes itens abaixo especificados:

| Item | Objeto | Descrição | Qtde | un | Marca Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-----------|------|----|--------------|----------------|-------------|
| xx   | xx     | xx        | xx   | xx | xx           | xx             | xx          |

2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho/pedido de entrega.

3. O prazo de entrega dos materiais deverá ser iniciado em até 24 horas, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da nota de empenho/pedido de entrega devendo ser entregue em até 30 dias.

4. Este instrumento tem prazo de vigência de 1 (um) ano, contados da data da última assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5. Esta minuta é vinculada ao edital do Processo Licitatório nº 63/2025, Pregão Eletrônico nº 33/2025, homologado em, e à proposta do licitante vencedor XXX.

6. Esta ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021.

7. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

8. Para fins de garantir a ampla publicidade, este contrato e seu extrato serão divulgados:

I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

II - Página do Município de Santa Terezinha do Progresso (<https://www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br/>);

III - Diário Oficial dos Municípios – DOM (art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021);

IV - Plataforma <http://bnc.org.br/>.

V - Jornal de circulação local e regional (art. 175, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO AOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

9.1. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**10. REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)**

10.1. A entrega dos materiais requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, tendo prazo máximo de 30 dias.

10.2. O local para a entrega dos materiais será a secretaria requisitante.

10.3 A aquisição será de forma parcelada em conformidade com as necessidades do Município de Santa Terezinha do Progresso

10.4. Os materiais serão solicitados pelas Secretarias Municipais do Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.

10.5. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato.

10.6. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 12 meses.

10.7. Os materiais serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

10.8. A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos materiais. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar o transporte e entrega dos alimentos.

**11. O PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V)**

11.1. O valor de Aquisição/Prestação dos serviços é de R\$xxxx. Este valor será pago de acordo com a prestação dos serviços.

11.2 Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.

11.3 - A nota deverá ser emitida em nome do Município de Santa Terezinha do Progresso CNPJ 01.612.847/0001-90, Avenida Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso -SC, CEP 89983-000. A mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: [contabilidade@mhnet.com.br](mailto:contabilidade@mhnet.com.br), nos arquivos com extensão XML e PDF, sob pena de retenção de pagamentos. Juntamente com a Nota fiscal deverá ser enviado as certidões vigentes de regularidade fiscal e trabalhista.

11.4 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

11.5. Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

11.6. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

11.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.8. Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

**11.9. CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO:**

11.9.1 -. Durante o prazo inicial de 12 (doze) meses de execução do contrato, os preços não sofrerão qualquer reajuste contratual. Em caso de prorrogação do contrato os preços serão reajustados anualmente (decorridos os doze meses), já no início da prorrogação e assim sucessivamente (de doze em doze meses), de acordo com o índice acumulado (últimos doze meses proporcional) do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice legal oficial que venha a substituí-lo.

11.9.2. DATA-BASE: Será considerado a data da Ata de Registro de Preços

**12. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**12.1.** Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.

**13. OS PRAZOS DE INÍCIO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO (art. 92, VII) (se for o caso)**

**13.1. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

13.1.1. A entrega dos materiais requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, tendo o prazo máximo de 30 dias de entrega,

13.1.2. O local para a entrega dos materiais será a secretaria requisitante.

**14. O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA (art. 92, VIII)**

14.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

| Despesa | Recurso | Projeto/Atividade                                      | Natureza da Despesa                       |
|---------|---------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 52      | 2569    | 2010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 33903963 - Serviços gráficos e editoriais |

**15. O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, OU PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUANDO FOR O CASO (art. 92, X)**

**15.1 PEDIDO DE REPACTUAÇÃO:**

15.1.1. Caso ocorra a solicitação de repactuação a Contratante responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

15.1.2. Dentro do prazo previsto no item 15.1.1 o Contratante poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a Contratada ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

**15.2 O PRAZO PARA RESPOSTA AO PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, XI)**

15.2.1. O reequilíbrio econômico poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo(a) CONTRATADO (A) desde que comprovado caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato, sendo que a resposta de deferimento ou indeferimento do pedido ocorrerá sempre no primeiro dia do mês subsequente a requisição

15.2.2. Se concedido o reequilíbrio este atingirá somente compras futuras, posteriores ao pedido, não recaindo nas compras já solicitadas e empenhadas. Devendo o fornecedor entregar os bens já empenhados pelo valor da licitação.

**16. OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS E SUAS BASES DE CÁLCULO (art. 92, XIV)**

**16.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**16.1.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1.1.1 Fornece os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

16.1.1.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos contratos e demais atividades correlatas;

16.1.1.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado;

16.1.1.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

16.1.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.1.1.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

16.1.1.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

16.1.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

16.1.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais.

16.1.1.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

16.1.1.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.1.1.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

16.1.1.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

16.1.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.1.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.1.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

16.1.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.1.1.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

16.1.1.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

16.1.1.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

16.1.1.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

16.1.1.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.

16.1.1.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

16.1.1.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;

16.1.1.26 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto.

16.1.1.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais.

16.1.1.28 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto.

16.1.1.29 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

16.1.1.30 Substituir os equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem impréstáveis para o uso;

16.1.1.31 Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos

#### 16.1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1.2.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

16.1.2.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.1.2.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

16.1.2.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

16.1.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

16.1.2.6 Fornece por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- 16.1.2.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento;
- 16.1.2.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.
- 16.1.2.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 16.1.2.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso
- 16.1.2.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 16.1.2.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.
- 16.1.2.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- 16.1.2.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- 16.1.2.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais;
- 16.1.2.16 Fornece por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato
- 16.1.2.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;
- 16.1.2.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal
- 16.1.2.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas;
- 16.1.2.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;
- 16.1.2.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;
- 16.1.2.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 16.1.2.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
- 16.1.2.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;

## **16.2. PENALIDADES CABÍVEIS:**

16.2.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das seguintes sanções (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Dar causa à inexecução parcial do Contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do Contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da Ata de Registro de Preços;  
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;  
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;  
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

16.3. Serão aplicadas as seguintes sanções às penalidades acima indicadas:

|     |                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I-  | Advertência (art. 156, § 2º).                                                                                                                                                                                          | I<br><br>Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave<br>Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).                                 |
| II  | Multa de 10%                                                                                                                                                                                                           | Qualquer infração (art. 156, § 3º).                                                                                                                                                     |
| III | Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santa Terezinha do Progresso, pelo prazo máximo de 3 (três) anos (art. 156, § 4º).                             | II<br>III<br>IV<br>V<br>VI<br>VII<br><br>Obs. 1: Quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.<br>Obs. 2: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º) |
| IV  | Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, § 5º) | VIII<br>IX<br>X<br>XI<br>XII<br><br>Obs. 1: Pode ser aplicada cumulativamente com multa (art. 156, § 7º).                                                                               |

16.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º da Lei nº 14.133/2021):

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.5. Para aplicação das sanções (arts. 156, § 6º, I, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021):

- I - Inciso II do item 22.1: será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

II - Incisos III e IV do item 22.1:

- a) Instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
- b) O licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;
- c) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;
- d) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;
- e) A sanção prevista no inciso IV do item 23.1 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva de secretário municipal (art. 156, § 6º, I da Lei nº 14.133/2021);
- f) A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração Pública Municipal, e será:
  - i) Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere este item;
  - ii) Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
  - iii) Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Pública Municipal ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021).

16.7. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal (art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021).

16.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

16.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

16.10. A Administração Pública Municipal, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133/2021).

16.11. A forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos seguirá o disposto no Decreto Municipal nº124/2023 (art. 161, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

16.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista no inciso II do item 16.3 (art. 162 da Lei nº 14.133/2021).

16.12.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral da Ata de Registro de Preços com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

16.13. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante o Município de Santa Terezinha do Progresso, exigidos, cumulativamente (art. 163 da Lei nº 14.133/2021).

- I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública Municipal;
- II - Pagamento da multa;
- III - Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

16.13.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII (Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato) e XII (Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) do caput do item 16.2 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável (art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021).

**17. OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO DE MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA A HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO (art. 92, XVI)**

17.1. O CONTRATADO fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**18. A OBRIGAÇÃO DE O CONTRATADO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI, BEM COMO EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ (art. 92, XVII)**

18.1. O CONTRATADO fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendiz.

**19. OS CASOS DE EXTINÇÃO (art. 92, XIX)**

19.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, devendo ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações (art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

19.1.1. As hipóteses de extinção a que se referem as letras “b”, “c” e “d” do item anterior observarão as seguintes disposições (art. 136, § 3º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o CONTRATADO tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- b) Assegurarão ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

19.2. O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses (art. 136, § 2º da Lei nº 14.133/2021):

- a) Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- e) Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

19.3. A extinção do contrato poderá ser (art. 138 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o CONTRATADO será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- c) Pagamento do custo da desmobilização.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

19.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, as seguintes consequências (art. 139 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- c) Execução da garantia contratual para:
  - i) Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
  - ii) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
  - iii) Pagamento das multas devidas à Administração Pública;
  - iv) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- a) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

19.4.1. A aplicação das medidas previstas nas letras “a” e “b” do item anterior ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta

19.4.2. Na hipótese da letra “b”, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do secretário municipal competente.

19.5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 serão notificados pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 136, § 4º da Lei nº 14.133/2021).

## **20 – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

20.1. Serão aplicáveis a este instrumento, as “Leis Aplicáveis à Proteção de Dados” que significa todas as leis, normas e regulamentos que regem o tratamento de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, além das normas e dos regulamentos adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados.

20.2. A Parte Receptora declara-se ciente e concorda que poderá ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela Parte Reveladora e seus clientes (“dados protegidos”), exclusivamente para a prestação dos serviços.

20.3. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei nº 13.709/2018 – LGPD e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

20.4. A Parte Receptora somente poderá tratar dados pessoais conforme as instruções da Parte Reveladora, a fim de cumprir suas obrigações para a prestação dos serviços, jamais para qualquer outro propósito.

20.5. A Parte Receptora tratará os dados pessoais em nome da Parte Reveladora e de acordo com as instruções escritas fornecidas pela Parte Reveladora. Caso a Parte Receptora considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos dados pessoais de acordo com este instrumento ou que uma instrução infrinja as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados, a Parte Receptora prontamente notificará a Parte Reveladora e aguardará novas instruções.

20.6. Se aplicável, a Parte Receptora se certificará que qualquer terceiro sob sua responsabilidade agirá de acordo com este instrumento, as Leis Aplicáveis à Proteção de Dados e as instruções transmitidas pela Parte Reveladora. A Parte Receptora se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

20.7. Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados ou terceiro solicitar informações diretamente da Parte Receptora relativas ao tratamento de dados pessoais, a Parte Receptora submeterá esse pedido à apreciação da Parte Reveladora. A Parte Receptora não poderá, sem instruções prévias da Parte Reveladora, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.

## 21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Este instrumento poderá ser alterado somente mediante a celebração de Termo Aditivo.

21.2. A nulidade ou anulação de qualquer cláusula deste instrumento não implicará na nulidade ou anulação das demais cláusulas, que permanecerão em vigor, a menos que expressamente anuladas por decisão judicial.

21.3. O não exercício pelas partes de quaisquer dos direitos ou prerrogativas previstos neste instrumento ou na legislação aplicável será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo alteração ou novação das obrigações ora estabelecidas, cujo cumprimento poderá ser exigido a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia à parte.

21.4. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título e tempo.

21.5. A Parte Receptora declara que os serviços serão prestados de acordo com todas as legislações, princípios e normas aplicáveis, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP).

21.6. As partes declaram e reconhecem que são entidades totalmente independentes entre si, de forma que nenhuma disposição deste instrumento poderá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo empregatício entre as partes, bem como entre os empregados de uma parte e a outra parte.

21.7. Através deste instrumento, a Parte Receptora cede à Parte Reveladora todos os direitos patrimoniais de autor a ela pertencente, decorrentes dos serviços prestados.

21.9. A inobservância de qualquer uma das disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitará a Parte Receptora ao pagamento ou ressarcimento, de todas as perdas e danos, materiais e morais, lucros cessantes, nos termos das legislações vigentes.

## 22 – DO FORO

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, como único competente para dirimir as controvérsias resultantes deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam esta minuta de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos.

Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, xx de xxxxx de xxxx



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**ELISEU ALVES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Representante Legal xxxxxxxx  
Razão Social do Contratado

**Testemunhas**

**1:Nome:**  
**CPF:**

**2: Nome:**  
**CPF:**

A presente minuta da Ata de Registro de Preços cumpre com as exigências legais, estando em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que, de acordo com o artigo 53 e dou como examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

**EDER SCHLOSSER DA SILVA**  
**OAB/SC 49.465**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VÍNCULOS**

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA

1. Que não incorre nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021, assumindo a responsabilidade de comunicar imediatamente a Administração Pública no caso de incorrer nas seguintes hipóteses:

- a) Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria (art. 9º, § 1º);
- b) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, I c/c § 3º);

**Obs. 1:** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

- c) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (art. 14, II). Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico (art. 14, § 3º);

**Obs. 1:** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade (art. 14, § 2º).

- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (art. 14, III);

**Obs. 1:** Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 3º).

- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (art. 14, IV);



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si (art. 14, V);
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI);
- h) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021 (art. 14, § 5º);
- i) É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, IV);
- j) Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, p. ú.);
- k) Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

2. Que não possui em seu quadro societário:

- 2.1. Deputados Federais e Senadores com diploma já expedido (Art. 54, I, a, da Constituição Federal);
- 2.2. Deputados Estaduais com diploma já expedido (art. 43, I, a, da Constituição Estadual de Santa Catarina);
- 2.3. Vereador do Município de Santa Terezinha do Progresso com diploma já expedido (art. 22, I, a, da Lei Orgânica Municipal).

**OBS.:** Ficam excluídos do conceito de participante em “quadro societário” os meros associados de cooperativas que não exercem qualquer função técnica, comercial, de gerência, administração ou tomada de decisões da entidade cooperativa.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**ANEXO V**

**APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**  
**(quando a empresa se enquadrar nesse situação – EPP, ME e MEI)**

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA:

- a) **ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARA, nos termos do art. 63, I da Lei nº 14.133/2021 que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- b) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS:** DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR:** DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega, nem empregará, durante a vigência do contrato, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

- d) **DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS:** DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- e) **PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO,** estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento.
- f) **O INTERESSADO declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar**
- g) **Declara sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital do referido processo licitatório do Município de Santa Terezinha do Progresso.**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal

(LOCAL), (DATA). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

\_\_\_\_\_  
(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

Ao  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Comissão de Licitação  
**Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 63/2025**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na .... (endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR** para fins de proponente vencedora do processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que possui os MATERIAIS e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, a entrega dos materiais e serviços objetos da licitação **Pregão Eletrônico nº 33/2025**

[Local, Data]

---

[Nome e assinatura do representante legal, com firma reconhecida]  
[Razão Social/Denominação]



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**ANEXO IX**

**PROPOSTA**

**Processo Licitatório nº 63/2025**  
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2025**

**Nome da Licitante:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**nº**

**bairro:**

**Cidade:**

**UF:**

**CEP:**

**Telefone:**

**e-mail:**

| Item | Qtde | UND | Descrição do Item | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-----|-------------------|----------------|-------------|
| Xx   | Xx   | Xx  | Xx                | Xx             | xx          |

Valor Total da Proposta R\$ xxxxxx(xxxxxx)

**Validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias**

O licitante \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

**DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS**

A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

(...)

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII - obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular.”

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORIA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- 1). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
- 2). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

---

(LICITANTE – CNPJ/CPF)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

**ANEXO X**

**MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa ....., CNPJ....., localizada à Rua.....nº.....bairro....., neste município, já forneceu (descrever o objeto fornecido suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do edital), de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Local e data

Nome da empresa/CNPJ

Nome e Assinatura do Representante

OBS: O MODELO DE ATESTADO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, É UM DOCUMENTO SUGESTIVO, PODENDO A SUA FORMATAÇÃO SER ALTERADA PELO EMITENTE, DESDE QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**ANEXO XI**  
**LOTE 01**

**LOTE 1 – 346 VOLUMES**

| ITEM | SÉRIE              | UNIDADE | VOL. | DESCRIÇÃO                                                   | MATERIAL        | AUTOR                                         | FORMATO   | PÁG. | EDITORA |
|------|--------------------|---------|------|-------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|-----------|------|---------|
| 1    | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1    | ECOPATRULHA<br>AS AVENTURAS<br>DOS DETETIVES<br>DA NATUREZA | PAPEL<br>COUCHÊ | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL                     | 21X28     | 32   | AGAQUÊ  |
| 2    | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 8    | MARIA<br>TEIMOSINHA                                         | PAPEL<br>COUCHÊ | MICHELE<br>IACocca E<br>CAROLINA<br>MICHELINI | 20X20     | 24   | ARTELER |
| 3    | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 6    | MENINOS DA LUA                                              | PAPEL<br>COUCHÊ | MICHELE<br>IACocca                            | 24X20     | 48   | ARTELER |
| 4    | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1    | RIMA OU<br>COMBINA                                          | PAPEL<br>COUCHÊ | MARTA LAGARTA                                 | 20,2X27,6 | 32   | ÁTICA   |
| 5    | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1    | AVENTAL QUE O<br>VENTO LEVA                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                          | 21,4X19,2 | 24   | ÁTICA   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                           |                 |                                       |           |    |                     |
|----|--------------------|---------|---|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| 6  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DE NOITE NO<br>BOSQUE                     | CAPA DURA       | ANA MARIA<br>MACHADO                  | 31X25,8   | 32 | ÁTICA               |
| 7  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O JOGO DO<br>CONTRÁRIO                    | PAPEL<br>COUCHÊ | JANDIRA MASUR                         | 18,4X22,2 | 40 | ÁTICA               |
| 8  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | PORQUÊS                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | JANDIRA MASUR                         | 18,4X22,6 | 32 | ÁTICA               |
| 9  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CONFUSÃO NA<br>MONTANHA                   | PAPEL<br>COUCHÊ | DONALDO<br>BUCHWEITZ                  | 24X26     | 32 | CIRANDA<br>CULTURAL |
| 10 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MUNDINHO                                | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMEYER<br>BELLINGHAUSEN | 30X30     | 24 | DCL                 |
| 11 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MUNDINHO E<br>OS BICHINHOS DE<br>JARDIM | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMEYER<br>BELLINGHAUSEN | 30X30     | 24 | DCL                 |
| 12 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O MUNDINHO SEM<br>BULLYING                | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMEYER<br>BELLINGHAUSEN | 30X30     | 23 | DCL                 |
| 13 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | UM MUNDINHO<br>PARA TODOS                 | PAPEL<br>COUCHÊ | INGRID<br>BIESEMEYER<br>BELLINGHAUSEN | 30X30     | 23 | DCL                 |
| 14 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | A GALINHA<br>POPÓ...                      | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDA DE<br>OLIVEIRA               | 25,X24,7  | 24 | EUREKA              |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |       |   |                                            |                 |                                                      |           |    |        |
|----|--------------------|-------|---|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-----------|----|--------|
| 15 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A HISTÓRIA DO<br>GIGANTOSAURUS             | CAPA DURA       | JONNY DUDDLE -<br>TRADUÇÃO:<br>EDUARDO REIS<br>SILVA | 25,5X25,2 | 28 | EUREKA |
| 16 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A SONECA<br>PERFEITA                       | OFFSET 90G      | PATO MENA                                            | 25X29,2   | 38 | EUREKA |
| 17 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS ESPETADAS<br>DO PORCO<br>ESPINHO        | CARTONADO       | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL                            | 32X25     | 14 | EUREKA |
| 18 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS FERAS<br>TAMBÉM SONHAM                  | PAPEL<br>COUCHÊ | KESTUTIS<br>NAVAKAS                                  | 22,5X22,3 | 48 | EUREKA |
| 19 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS INCRÍVEIS<br>IDEIAS DO<br>SENHOR RAPOSO | PAPEL<br>COUCHÊ | SUSANNA ISERN                                        | 26X24     | 36 | EUREKA |
| 20 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | AS SETE CAMAS<br>DO RATINHO                | PAPEL<br>COUCHÊ | SUSANNA ISERN                                        | 28X24     | 38 | EUREKA |
| 21 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | AU-AU MIAU                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | BLANCA LA CASA                                       | 24X29     | 36 | EUREKA |
| 22 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | BOA NOITE,<br>DINOSSAUROS                  | CARTONADO       | MOLLY<br>LITTLEBOY                                   | 18X21     | 12 | EUREKA |
| 23 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | BOA NOITE,<br>FAZENDA                      | CARTONADO       | BECKY DAVIES                                         | 18X21     | 12 | EUREKA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                                    |                 |                           |       |    |        |
|----|--------------------|---------|---|----------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-------|----|--------|
| 24 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BOA NOITE,<br>FLORESTA                             | CARTONADO       | CARMEN<br>SALDANA         | 21X18 | 12 | EUREKA |
| 25 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BOA NOITE,<br>OCEANO                               | CARTONADO       | CARMEN<br>SALDANA         | 21X18 | 12 | EUREKA |
| 26 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 8 | COLÇÃO SETE<br>ANÕES                               | CARTONADO       | EDUARDO REIS<br>SILVA     | 20X12 | 12 | EUREKA |
| 27 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | CONTE OUTRA<br>VEZ                                 | CARTONADO       | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL | 24X24 | 8  | EUREKA |
| 28 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | CONTE OUTRA<br>VEZ II                              | CARTONADO       | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL | 24X24 | 8  | EUREKA |
| 29 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CRIANÇA POESIA                                     | PAPEL<br>COUCHÊ | WAGNER DIAS               | 28X24 | 32 | EUREKA |
| 30 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DANIELA PIRATA                                     | OFFSET 90G      | SUSANNA ISERN             | 28X24 | 38 | EUREKA |
| 31 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DENIS, SUA<br>TURMA E O LIXO<br>ZERO               | PAPEL<br>COUCHÊ | SIMA OZKAN                | 25X25 | 36 | EUREKA |
| 32 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ESQUERDA,<br>DIREITA PARA<br>CANHOTOS E<br>DESTROS | PAPEL<br>COUCHÊ | SIRLEL TAS                | 25X25 | 34 | EUREKA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |       |   |                                           |                 |                                                                  |         |    |        |
|----|--------------------|-------|---|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|
| 33 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | EU QUERO UM<br>DINOSSAURO                 | OFFSET 90G      | JOSÉ CARLOS<br>ANDRES                                            | 27X25,4 | 36 | EUREKA |
| 34 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS<br>A CAVERNA DOS<br>RUGIDOS | CARTONADO       | CARLY BLAKE E<br>SAMUEL FREN -<br>TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>EUREKA | 20X20   | 14 | EUREKA |
| 35 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | LARGA A TELA<br>MANUELA                   | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDO<br>HENRIQUE<br>BECKER SILVA                             | 23X27   | 32 | EUREKA |
| 36 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU URSINHO,<br>MEU URSÃO                 | PAPEL<br>COUCHÊ | MARGARITA DEL<br>MAZO -<br>TRADUÇÃO<br>EDUARDO REIS<br>SILVA     | 24X30,9 | 32 | EUREKA |
| 37 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NÃO FUI EU!                               | OFFSET 90G      | DANIEL FEHR                                                      | 26X26   | 36 | EUREKA |
| 38 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NEM VEM QUE<br>NÃO TEM                    | PAPEL<br>COUCHÊ | FERNANDA DE<br>OLIVEIRA                                          | 24X25   | 32 | EUREKA |
| 39 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DIA EM QUE<br>VOCÊ CHEGOU               | OFFSET 90G      | DOLORES<br>BROWN                                                 | 22X29   | 30 | EUREKA |
| 40 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O GALO TITO E O<br>FORASTEIRO<br>VALENTÃO | CARTONADO       | EDUARDO REIS<br>SILVA                                            | 26X30   | 10 | EUREKA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |       |   |                                     |                 |                                    |            |    |        |
|----|--------------------|-------|---|-------------------------------------|-----------------|------------------------------------|------------|----|--------|
| 41 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O ZOOLOGICO DO<br>LUAR              | CAPA DURA       | MAUDIE POWELL                      | 25,2X28,7  | 24 | EUREKA |
| 42 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TEDDY E A<br>PLANTINHA<br>DIFERENTE | PAPEL<br>COUCHÊ | KATARINA<br>MACUVORA               | 28X18      | 28 | EUREKA |
| 43 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA DOCE<br>TRAVESSURA              | CARTONADO       | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL          | 27X26      | 20 | EUREKA |
| 44 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A LIBÉLULA E A<br>TARTARUGA         | OFFSET 90G      | RUBEM ALVES                        | 20X27      | 32 | FTD    |
| 45 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | CADA BICHO UM<br>SEU CANTO          | PAPEL<br>COUCHÊ | EDIMILSON DE<br>ALMEIDA<br>PEREIRA | 20,5X27,05 | 40 | FTD    |
| 46 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | FORMIGUINHAS                        | PAPEL<br>COUCHÊ | NATALIA<br>BORGES<br>POLESSO       | 20,5X27,05 | 32 | FTD    |
| 47 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DOMADOR DE<br>MONSTROS            | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 23x27,5    | 32 | FTD    |
| 48 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | PRONTO,<br>FOGUETE,<br>VAMOS!       | PAPEL<br>COUCHÊ | ESTEVAO<br>AZEVEDO                 | 18X27      | 32 | FTD    |
| 49 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | VAMOS AO<br>TEATRO!                 | PAPEL<br>COUCHÊ | GIANNI RODARI                      | 16X20,5    | 80 | FTD    |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |       |   |                                                        |                 |                                    |           |    |        |
|----|--------------------|-------|---|--------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------|----|--------|
| 50 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A CABRA                                                | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>LUCAS FRANÇA      | 18,2x21,8 | 16 | GLOBAL |
| 51 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A ROUPA DO REI                                         | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA | 20X20     | 16 | GLOBAL |
| 52 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | BRINCANDO COM<br>ENFEITES PARA<br>FESTAS EM<br>ORIGAMI | PAPEL<br>COUCHÊ | A CARLOS<br>GÊNOVA                 | 21x21     | 35 | GLOBAL |
| 53 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | DEDO MINDINHO                                          | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 24X22     | 36 | GLOBAL |
| 54 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | FOGE TATU!                                             | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA E<br>ELIARDO<br>FRANCA | 21x20     | 24 | GLOBAL |
| 55 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEU IRMÃOZINHO<br>ME ATRAPALHA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 20 x 27,5 | 32 | GLOBAL |
| 56 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MEUS LÁPIS DE<br>COR SÃO SÓ<br>MEUS                    | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 20 x 27,5 | 32 | GLOBAL |
| 57 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O DIA EM QUE<br>MIGUEL ESTAVA<br>MUITO TRISTE          | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 20X27,5   | 32 | GLOBAL |
| 58 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O JABUTI NA<br>ROÇA                                    | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA E<br>LUCAS FRANCA      | 22x18     | 16 | GLOBAL |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |       |   |                                         |                 |                                    |         |    |          |
|----|--------------------|-------|---|-----------------------------------------|-----------------|------------------------------------|---------|----|----------|
| 59 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MACACO                                | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANCA E<br>LUCAS FRANCA      | 22X18   | 16 | GLOBAL   |
| 60 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MENINO QUE<br>QUASE VIROU<br>CACHORRO | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 18x26   | 32 | GLOBAL   |
| 61 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O OVO E O ANJO                          | PAPEL<br>COUCHÊ | BARTOLOMEU<br>CAMPOS DE<br>QUEIROS | 24x21   | 15 | GLOBAL   |
| 62 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DA<br>ONCINHA                 | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 24X22   | 32 | GLOBAL   |
| 63 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | OS AMIGOS DO<br>PEDRINHO                | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 27,5X20 | 32 | GLOBAL   |
| 64 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | QUANDO MIGUEL<br>ENTROU NA<br>ESCOLA    | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                         | 27X20   | 32 | GLOBAL   |
| 65 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM GATO NO<br>TELHADO                   | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO               | 29X22   | 32 | GLOBAL   |
| 66 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O<br>COLECIONADOR<br>DE PALAVRAS        | PAPEL<br>COUCHÊ | PETER H.<br>REYNOLDS               | 21x23   | 38 | GLOBINHO |
| 67 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TRINC-ATROVA                            | PAPEL<br>COUCHÊ | CIÇA                               | 25x25   | 32 | GLOBINHO |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |                    |         |   |                                                  |                 |                                                             |         |    |             |
|----|--------------------|---------|---|--------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|---------|----|-------------|
| 68 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A MURALHA: UM<br>CONTO ETERNO                    | CAPA DURA       | GIANCARLO<br>MACRI                                          | 24,5X33 | 40 | HAPPY BOOKS |
| 69 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | NÃO ABRA ESTE<br>LIVRO<br>DEFINITIVAMENTE        | CAPA DURA       | ANDY LEE -<br>TRADUÇÃO ANA<br>CRISTINA DE<br>MATTOS RIBEIRO | 27X23   | 32 | HAPPY BOOKS |
| 70 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | NÃO ABRA ESTE<br>LIVRO NUNCA                     | CAPA DURA       | ANDY LEE -<br>TRADUÇÃO ANA<br>CRISTINA DE<br>MATTOS RIBEIRO | 27X23   | 33 | HAPPY BOOKS |
| 71 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O URSO<br>ESQUECIDO                              | CAPA DURA       | ANA CRISTINA<br>DE MATTOS<br>RIBEIRO                        | 22x29   | 36 | HAPPY BOOKS |
| 72 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | 10 DINOSSAUROS<br>OUSADOS                        | CARTONADO       | MAKE BELIEVE<br>IDEAS LTDA                                  | 21x21   | 22 | MANDALA     |
| 73 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A CASINHA DOS<br>PINGOS - ISSO<br>SIM, ISSO NÃO! | CARTONADO       | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA                          | 35X27   | 10 | MANDALA     |
| 74 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A PESCARIA DOS<br>URSINHOS                       | PAPEL<br>COUCHÊ | MAUDE-IRIS<br>HAMELIN-<br>OUELLETTE                         | 25X25   | 24 | MANDALA     |
| 75 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | ABRA E<br>DESCUBRA                               | CARTONADO       | NICK ACKLAND                                                | 20X20   | 10 | MANDALA     |
| 76 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ALFREDINHO O<br>SUPER<br>PORQUINHO               | PAPEL<br>COUCHÊ | MAUDE-IRIS<br>HAMELIN-<br>OUELLETTE                         | 25X25   | 24 | MANDALA     |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                           |                 |                        |         |    |         |
|----|--------------------|---------|---|-------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------|----|---------|
| 77 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | BATEU A FOME!                             | CARTONADO       | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA | 21X19   | 22 | MANDALA |
| 78 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | BRINCAR DE LER                            | CARTONADO       | REBECCA<br>WEERASEKERA | 26X22   | 6  | MANDALA |
| 79 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | CLÁSSICO POP<br>UP                        | CAPA DURA       | EMMA<br>KENTTALEHTO    | 26x19,4 | 12 | MANDALA |
| 80 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | COMO ENSINAR<br>SEU DRAGÃO A<br>DIZER...  | CARTONADO       | WHITE STAR<br>KIDS     | 20X20   | 20 | MANDALA |
| 81 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | DÊNIS VAMPIRO                             | CAPA DURA       | MICHAEL<br>BUXTON      | 27x19   | 24 | MANDALA |
| 82 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 7 | É HORA DE LER                             | PAPEL<br>COUCHÊ | DIVERSOS               | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 83 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | EU E MINHA<br>MAMÃE                       | CARTONADO       | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA | 21X19   | 22 | MANDALA |
| 84 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | EU QUERO SER<br>COMO VOCÊ                 | PAPEL<br>COUCHÊ | STEPHANIE<br>MOSS      | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 85 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | GLUB, UMA<br>JORNADA PELO<br>CORPO HUMANO | PAPEL<br>COUCHÊ | CATHERINE<br>OUELLET   | 25X25   | 24 | MANDALA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |                    |         |   |                                  |                 |                                                         |           |    |         |
|----|--------------------|---------|---|----------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|-----------|----|---------|
| 86 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | HISTÓRIAS DA<br>NATUREZA         | PAPEL<br>COUCHÊ | DIVERSOS                                                | 30x30     | 24 | MANDALA |
| 87 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | MEU FANTOCHE                     | CARTONADO       | IMAGINE THAT                                            | 26X26     | 12 | MANDALA |
| 88 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | MEUS PRIMEIROS<br>SENTIMENTOS    | CARTONADO       | MICHAEL<br>BUXTON                                       | 21X21     | 16 | MANDALA |
| 89 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MINHAS<br>HISTÓRIAS<br>FAVORITAS | CAPA DURA       | IGLOO BOOKS<br>LTD –<br>TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>MANDALA | 21,8X17,8 | 61 | MANDALA |
| 90 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MINHAS<br>PRIMEIRAS<br>HISTÓRIAS | CAPA DURA       | IGLOO BOOKS<br>LTD –<br>TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>MANDALA | 21,8X17,8 | 61 | MANDALA |
| 91 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 6 | MOMENTOS DE<br>CARINHO           | CARTONADO       | EDITORA<br>MANDALA,<br>ILUSTRADO POR<br>SARAH WARD      | 19,7X19,7 | 12 | MANDALA |
| 92 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O CIRCO DAS<br>CORES             | CARTONADO       | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA                                  | 21X19     | 22 | MANDALA |
| 93 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O COCÔ DOS<br>ANIMAIS            | CARTONADO       | DANIELA GAMBA                                           | 23X23,7   | 12 | MANDALA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                    |       |   |                                          |                 |                                                 |         |    |         |
|-----|--------------------|-------|---|------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|---------|----|---------|
| 94  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O CORAJOSO<br>SALSICHA                   | PAPEL<br>COUCHÊ | ANNIE LANTHIER                                  | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 95  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O FLAMINGO QUE<br>NÃO GOSTAVA DE<br>ROSA | PAPEL<br>COUCHÊ | REVISÃO:<br>SHAYENNE<br>ALVES                   | 25X25   | 22 | MANDALA |
| 96  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O IMPORTANTE É<br>RESPIRAR               | CARTONADO       | IGLOO BOOKS –<br>TRADUÇÃO<br>EDITORA<br>MANDALA | 18,2X18 | 23 | MANDALA |
| 97  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O IMPORTANTE É<br>SE ALONGAR             | CARTONADO       | IGLOO BOOKS –<br>TRADUÇÃO<br>EDITORA<br>MANDALA | 18,2X18 | 23 | MANDALA |
| 98  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O MUGIDO DA<br>VAQUINHA                  | PAPEL<br>COUCHÊ | TRADUÇÃO:<br>EDITORA<br>MANDALA                 | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 99  | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE<br>ACONTENCEU<br>COMIGO?           | CARTONADO       | STÚDIO<br>IMAGEBOOKS                            | 25x25   | 24 | MANDALA |
| 100 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O QUE SERÁ? -<br>OS PINGOS!              | CARTONADO       | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA              | 35X27   | 10 | MANDALA |
| 101 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DA<br>MORCEGUINHA              | PAPEL<br>COUCHÊ | VALÉRIE GAGNÉ                                   | 25X25   | 24 | MANDALA |
| 102 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O SÍTIO DOS<br>PINGOS                    | CARTONADO       | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA              | 35X27   | 10 | MANDALA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |       |   |                                          |                 |                                     |           |    |               |
|-----|--------------------|-------|---|------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------|----|---------------|
| 103 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O URSO MAIS<br>RABUGENTO DE<br>TODOS     | PAPEL<br>COUCHÊ | VALÉRIE GAGNÉ                       | 25X25     | 24 | MANDALA       |
| 104 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | PIPA E OTTO NA<br>AMAZÔNIA               | CAPA DURA       | PATRÍCIA GEIS                       | 24,7x26,7 | 12 | MANDALA       |
| 105 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | SIMÃO<br>ABOMINAVEL                      | CAPA DURA       | MICHAEL<br>BUXTON                   | 27X19     | 26 | MANDALA       |
| 106 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | SONHANDO E<br>BRINCANDO COM<br>OS PINGOS | CARTONADO       | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA  | 35X27     | 10 | MANDALA       |
| 107 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TINA VAI DE CASA<br>EM CASA              | CARTONADO       | GIOVANNA<br>MANTEGAZZA              | 21X19     | 22 | MANDALA       |
| 108 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM GNOMO<br>DESASTRADO!                  | PAPEL<br>COUCHÊ | FANNIE<br>JACQUES                   | 25X25     | 24 | MANDALA       |
| 109 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UM TALENTO<br>ESCONDIDO                  | PAPEL<br>COUCHÊ | MAUDE-IRIS<br>HAMELIN-<br>OUELLETTE | 25X25     | 24 | MANDALA       |
| 110 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A ELEIÇÃO NA<br>SELVA                    | PAPEL<br>COUCHÊ | SANDRINE<br>DUMAS ROY               | 30X23     | 30 | MELHORAMENTOS |
| 111 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A MENINA QUE<br>ACORDAVA AS<br>PALAVRAS  | PAPEL<br>COUCHÊ | NANI                                | 27X20     | 24 | MELHORAMENTOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                    |         |    |                                              |                 |                      |         |     |               |
|-----|--------------------|---------|----|----------------------------------------------|-----------------|----------------------|---------|-----|---------------|
| 112 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | AS AVENTURAS<br>DO BONEQUINHO<br>DO BANHEIRO | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO              | 25X20   | 31  | MELHORAMENTOS |
| 113 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | FÁBULAS DE<br>AMIZADE                        | PAPEL<br>COUCHÊ | TEREZINHA<br>MARTINO | 15,5X23 | 32  | MELHORAMENTOS |
| 114 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | FÁBULAS DE<br>HONESTIDADE                    | PAPEL<br>COUCHÊ | TEREZINHA<br>MARTINO | 15,6x23 | 32  | MELHORAMENTOS |
| 115 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | FLICTS                                       | PAPEL<br>COUCHÊ | ZIRALDO              | 27X23   | 48  | MELHORAMENTOS |
| 116 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O CAMELO O<br>BURRO E A ÁGUA                 | PAPEL<br>COUCHÊ | MERLI                | 27X20   | 32  | MELHORAMENTOS |
| 117 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O GATO O PORCO<br>E A PORCARIA               | PAPEL<br>COUCHÊ | MERLI                | 27X20   | 32  | MELHORAMENTOS |
| 118 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O MENINO<br>MALUQUINHO                       | OFFSET 90G      | ZIRALDO              | 15,5X23 | 112 | MELHORAMENTOS |
| 119 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | RITA NÃO GRITA!<br>NOVA EDIÇÃO               | PAPEL<br>COUCHÊ | FLÁVIA MUNIZ         | 20X20   | 30  | MELHORAMENTOS |
| 120 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 12 | BICHIM                                       | OFFSET 90G      | ZIRALDO              | 19X15   | 23  | MELHORAMENTOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |       |   |                                                      |                 |                                                      |           |    |                 |
|-----|--------------------|-------|---|------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-----------|----|-----------------|
| 121 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TARSILINHA E AS<br>CORES                             | OFFSET 90G      | PATRÍCIA ENGEL<br>SECCO E<br>TARSILINHA DO<br>AMARAL | 20,5X20,5 | 24 | MELHORAMENTOS   |
| 122 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | NICOLAU TINHA<br>UMA IDEIA                           | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                                           | 23X28     | 37 | MODERNA         |
| 123 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA HISTÓRIA<br>COM MIL<br>MACACOS                   | PAPEL<br>COUCHÊ | RUTH ROCHA                                           | 23,5X28   | 32 | MODERNA         |
| 124 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A VACA DESTA<br>HISTÓRIA                             | PAPEL<br>COUCHÊ | SILVIA SCHUJER                                       | 22X24     | 32 | MUNDO BENVIRÁ   |
| 125 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | MINHA GRANDE<br>VIAGEM NO<br>TEMPO                   | PAPEL<br>COUCHÊ | JÓ RIVADULLA E<br>PUPI HERRERA                       | 30,5X24   | 44 | MUNDO BENVIRÁ   |
| 126 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | O PLANO DE LILA                                      | PAPEL<br>COUCHÊ | GABY THIERY                                          | 22X24     | 43 | MUNDO BENVIRÁ   |
| 127 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TURMA DO<br>MÔNICA - AS<br>AVENTURAS DO<br>CEBOLINHA | PAPEL<br>COUCHÊ | MAURÍCIO DE<br>SOUZA                                 | 22X18     | 36 | ON LINE EDITORA |
| 128 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A LUA DENTRO<br>DO COCO                              | PAPEL<br>COUCHÊ | SÉRGIO<br>CAPPARELLI                                 | 25x25     | 48 | PROJETO         |
| 129 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | A PRINCESA<br>DESEJOSA                               | PAPEL<br>COUCHÊ | CRISTINA<br>BIAZETTO                                 | 20,5X30   | 32 | PROJETO         |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    |                                                                |                 |                                |       |    |              |
|-----|--------------------|---------|----|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|-------|----|--------------|
| 130 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | DEVER DE CASA                                                  | PAPEL<br>COUCHÊ | CARLOS URBIM                   | 27X20 | 32 | PROJETO      |
| 131 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | TOM                                                            | PAPEL<br>COUCHÊ | ANDRÉ NEVES                    | 28X23 | 34 | PROJETO      |
| 132 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | MUDANÇAS NO<br>GALINHEIRO<br>MUDAM AS<br>COISAS POR<br>INTEIRO | PAPEL<br>COUCHÊ | SYLVIA ORTHOF                  | 23X21 | 40 | ROVELLE      |
| 133 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | VOVÓ VIAJA E<br>NÃO SAI DE<br>CASA?                            | PAPEL<br>COUCHÊ | SILVIA ORTHOF                  | 23X21 | 24 | ROVELLE      |
| 134 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A HISTÓRIA DE<br>PEPPA                                         | OFFSET 90G      | MARK BAKER E<br>NEVILLE ASTLEY | 23X23 | 32 | SALAMANDRA   |
| 135 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | DOROTEIA A<br>CENTOPEIA                                        | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO           | 23X28 | 32 | SALAMANDRA   |
| 136 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | SEVERINO FAZ<br>CHOVER                                         | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO           | 28X23 | 28 | SALAMANDRA   |
| 137 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | APRENDENDO OS<br>VALORES                                       | 0               | VÁRIOS<br>AUTORES              | 0     | 0  | SÓ LETRINHAS |
| 138 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | AS PERNAS DA<br>CADEIRA E OS                                   | PAPEL<br>COUCHÊ | ALEX LUTKUS E<br>MARTA LAGARTA | 25x21 | 44 | SÓ LETRINHAS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
 Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
 Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
 Santa Terezinha do Progresso/SC,  
 CEP 89.983-000  
 Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    | BICOS DOS<br>SAPATOS               |                 |                                    |           |    |              |
|-----|--------------------|---------|----|------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------|----|--------------|
| 139 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | TRIAMBOLANDO                       | PAPEL<br>COUCHÊ | LEO CUNHA                          | 28,1X21,1 | 48 | SÓ LETRINHAS |
| 140 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | VALORES PARA O<br>MUNDO            | 0               | VÁRIOS<br>AUTORES                  | 0         | 0  | SÓ LETRINHAS |
| 141 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3  | BICHOS<br>DIVERTIDOS EM<br>3D      | CARTONADO       | TRADUÇÃO<br>RUTH<br>MARSCHALEK     | 26X20     | 16 | TODOLIVRO    |
| 142 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A MENINA QUE<br>INVENTAVA<br>NOMES | PAPEL<br>COUCHÊ | ALEX LUTKUS E<br>LEO CUNHA         | 24x28     | 40 | TRIBOS       |
| 143 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A PESCARIA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA | 24X28,1   | 20 | TRIBOS       |
| 144 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | BALAIÓ DE GATO                     | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA | 24X28,1   | 20 | TRIBOS       |
| 145 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 9  | CORRE CUTIA                        | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA | 31X31     | 16 | TRIBOS       |
| 146 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 10 | GATO E RATO                        | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA | 28X21     | 32 | TRIBOS       |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |    |                                     |                 |                                                                                |        |    |        |
|-----|--------------------|---------|----|-------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|----|--------|
| 147 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | NA BEIRA DO RIO                     | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA                                                                    | 31X31  | 16 | TRIBOS |
| 148 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O DINO DE<br>ESTIMAÇÃO              | PAPEL<br>COUCHÊ | LEO CUNHA                                                                      | 21X25  | 48 | TRIBOS |
| 149 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | O REI DESCALÇO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | PABLO MORENO                                                                   | 24X24  | 32 | TRIBOS |
| 150 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 8  | PÉ DE COELHO                        | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA                                                                    | 31X31  | 24 | TRIBOS |
| 151 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | QUE<br>BRINCADEIRA                  | PAPEL<br>COUCHÊ | MARY FRANÇA E<br>ELIARDO<br>FRANÇA                                             | 24,X28 | 20 | TRIBOS |
| 152 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | SEM PÉ NEM<br>CABEÇA                | PAPEL<br>COUCHÊ | SANDRA<br>CORDEIRO                                                             | 31X31  | 16 | TRIBOS |
| 153 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 12 | BICHO FALANTE                       | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO<br>BANDEIRA                                                              | 26X19  | 28 | TRIBOS |
| 154 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A JORNADA DO<br>PEQUENO<br>PRÍNCIPE | CARTONADO       | CORINNE<br>DELPORTE,<br>INSPIRADO NA<br>OBRA DE<br>ANTOINE DE<br>SAINT EXUPÉRY | 21X22  | 22 | VIZU   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |   |                                                    |                 |                                                |           |    |      |
|-----|--------------------|---------|---|----------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|-----------|----|------|
| 155 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A LHAMA<br>PRECISA<br>ESCUTAR                      | CARTONADO       | MICHAEL<br>BUXTON                              | 19,7X19,5 | 16 | VIZU |
| 156 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A LUZINHA DA<br>ESPERANÇA                          | OFFSET 90G      | CORINE AVERISS                                 | 23,4X28,9 | 32 | VIZU |
| 157 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | A PRINCESA E O<br>UNICÓRNI<br>SURPRESA EM<br>DOBRO | CARTONADO       | KATIE BARNETT,<br>ILUSTRAÇÕES<br>DE PENNY BELL | 23,5X27,5 | 28 | VIZU |
| 158 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | ABRA ACHE OLHE<br>APRENDA                          | CARTONADO       | JANE CHAPMAN                                   | 21X21     | 14 | VIZU |
| 159 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ACALME-SE,<br>CANGURU                              | CARTONADO       | MICHAEL<br>BUXTON                              | 19,7X19,5 | 16 | VIZU |
| 160 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ADEUS, QUERIDO<br>URSO                             | CAPA DURA       | JANE CHAPMAN                                   | 25,2X28,7 | 28 | VIZU |
| 161 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ALAGADOS                                           | PAPEL<br>COUCHÊ | MARIAJO<br>ILUSTRAJO                           | 29X22     | 34 | VIZU |
| 162 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | AMIGOS<br>VEGETAIS                                 | CARTONADO       | MICHAEL<br>BUXTON                              | 18,8X19   | 12 | VIZU |
| 163 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | AS AVENTURAS<br>DO URSO<br>FLORÊNCIO               | PAPEL<br>COUCHÊ | GARRY FLEMING                                  | 25X25     | 32 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                    |         |   |                                                |                 |                                            |         |     |      |
|-----|--------------------|---------|---|------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|---------|-----|------|
| 164 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | AU AU COMO<br>FALAR<br>"CACHORRÊS"             | CAPA DURA       | JONATHAN<br>IRWIN                          | 27X22   | 24  | VIZU |
| 165 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | BLIP E PIP                                     | PAPEL<br>COUCHÊ | NATALIE JANE<br>PARKER                     | 28X28   | 16  | VIZU |
| 166 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CONTOS E<br>ENCANTOS - A<br>HORA DO<br>SONINHO | CAPA DURA       | DIVERSOS                                   | 26X26   | 160 | VIZU |
| 167 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | CONTOS E<br>ENCANTOS -<br>QUERIDOS<br>ANIMAIS  | CAPA DURA       | DIVERSOS                                   | 26X26   | 160 | VIZU |
| 168 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | É HORA DE<br>RECICLAR!                         | CARTONADO       | CLAIRE PHILIP                              | 18,8X19 | 10  | VIZU |
| 169 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ECO O GOLFINHO                                 | PAPEL<br>COUCHÊ | NATALIE JANE<br>PARKER                     | 28X28   | 25  | VIZU |
| 170 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ERA UMA VEZ UM<br>LEÃO                         | PAPEL<br>COUCHÊ | KARL NEWSON -<br>TRADUÇÃO: VIZU<br>EDITORA | 29X23   | 36  | VIZU |
| 171 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | FLIC, O PORCO-<br>ESPINHO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | OZGE BAHAR<br>SUNAR                        | 24X24   | 30  | VIZU |
| 172 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | HISTÓRIA DE 5<br>MINUTOS                       | CARTONADO       | DIVERSOS                                   | 15X22   | 15  | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |         |   |                                                     |           |                                                                                |           |    |      |
|-----|--------------------|---------|---|-----------------------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------|
| 173 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | LABIRINTO<br>INCRÍVEL                               | CARTONADO | INGLOO BOOKS                                                                   | 20X20     | 8  | VIZU |
| 174 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MÃOS A OBRA:<br>MÁQUINAS<br>PESADAS                 | CARTONADO | KATIE BARNETT,<br>ILUSTRAÇÕES<br>DE GARETH<br>WILLIAMS                         | 23,5X27,5 | 28 | VIZU |
| 175 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | MEU AMIGO<br>FANTOCHE                               | CARTONADO | YOYO BOOKS,<br>TRADUZIDO POR<br>VIZU                                           | 25X27,6   | 10 | VIZU |
| 176 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | MEU LIVRÃO                                          | CARTONADO | YOYO BOOKS,<br>TRADUZIDO POR<br>VIZU                                           | 22,5X26,9 | 26 | VIZU |
| 177 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | MUU COMO<br>FALAR "VAQUÊS"                          | CAPA DURA | JONATHAN<br>IRWIN                                                              | 27X22     | 24 | VIZU |
| 178 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | NOAH E O<br>PÁSSARO<br>ESTRELA                      | CAPA DURA | BARRY TIMMS E<br>FAYE HSU                                                      | 25,2X28,7 | 28 | VIZU |
| 179 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O HAMSTER<br>QUER AJUDAR                            | CARTONADO | MICHAEL<br>BUXTON                                                              | 19,7X19,5 | 16 | VIZU |
| 180 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O PEQUENO<br>PRÍNCIPE - LIVRO<br>DOS<br>SENTIMENTOS | CARTONADO | CORINNE<br>DELPORTE,<br>INSPIRADO NA<br>OBRA DE<br>ANTOINE DE<br>SAINT EXUPÉRY | 21x22     | 20 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |                    |         |   |                                   |                 |                                                    |           |    |      |
|-----|--------------------|---------|---|-----------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------|-----------|----|------|
| 181 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 3 | O RATINHO JUCA                    | CARTONADO       | CUBERDON<br>BOOKS                                  | 24X24     | 10 | VIZU |
| 182 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | O URSO E O<br>PIANO               | PAPEL<br>COUCHÊ | DAVID<br>LITCHFIELD -<br>TRADUÇÃO: VIZU<br>EDITORA | 30X22     | 36 | VIZU |
| 183 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | ONDE MORA A<br>AMIZADE            | CAPA DURA       | JONNY LAMBERT                                      | 25,2X28,7 | 28 | VIZU |
| 184 | 1º AO<br>3º<br>ANO | COLEÇÃO | 4 | POP-UP<br>CLÁSSICOS               | CAPA DURA       | YOYO BOOKS                                         | 26X19     | 10 | VIZU |
| 185 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | QUE PUM FOI<br>ESSE?              | CARTONADO       | BARNEY E<br>BUDDY LTD                              | 19X18     | 14 | VIZU |
| 186 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | QUE PUM FOI<br>ESSE NA<br>FAZENDA | CARTONADO       | BARNEY E<br>BUDDY LTD                              | 19X18     | 14 | VIZU |
| 187 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | SE EU FOSSE<br>UMA NUVEM          | PAPEL<br>COUCHÊ | ELIF YEMENICI                                      | 24X24     | 30 | VIZU |
| 188 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | SLIME CÓRNIO                      | PAPEL<br>COUCHÊ | STEPHANIE<br>MOSS                                  | 23X23     | 21 | VIZU |
| 189 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO   | 1 | SOCORRO! MINHA<br>CALÇA SUMIU     | CAPA DURA       | CHRISTINE<br>NAUMANN-<br>VILLEMIN                  | 28X25     | 30 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                    |       |   |                                 |                 |                                         |           |    |      |
|-----|--------------------|-------|---|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|-----------|----|------|
| 190 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | TEDDY E A<br>GRANDE<br>ENCHENTE | PAPEL<br>COUCHÊ | KATARINA<br>MACUVORÁ -<br>TRADUÇÃO VIZU | 25,4X30,3 | 36 | VIZU |
| 191 | 1º AO<br>3º<br>ANO | LIVRO | 1 | VAMOS DIVIDIR,<br>ESQUILO       | CARTONADO       | MICHAEL<br>BUXTON                       | 19,7X19,5 | 16 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

**ANEXO XII**  
**LOTE 02**

**LOTE 2 – 298 VOLUMES**

| ITEM | SÉRIE       | UNIDADE | VOL. | DESCRIÇÃO                      | MATERIAL     | AUTOR             | FORMATO   | PÁG. | EDITORIA |
|------|-------------|---------|------|--------------------------------|--------------|-------------------|-----------|------|----------|
| 1    | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 4    | AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU    | OFFSET 90G   | BETTINA STINGELIN | 23X17     | 45   | AGAUÊ    |
| 2    | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 12   | CONTOS CLÁSSICOS               | PAPEL COUCHÊ | VÁRIOS AUTORES    | 21X28     | 32   | AGAUÊ    |
| 3    | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 10   | SÁTIRAS EM QUADRINHOS          | PAPEL COUCHÊ | VÁRIOS AUTORES    | 21X28     | 32   | AGAUÊ    |
| 4    | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 7    | APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO | OFFSET 90G   | MONTEIRO LOBATO   | 22X15     | 112  | ARTELER  |
| 5    | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 8    | AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO  | OFFSET 90G   | MONTEIRO LOBATO   | 15,8x22,7 | 110  | ARTELER  |
| 6    | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 13   | CLÁSSICOS EM QUADRINHOS        | PAPEL COUCHÊ | VÁRIOS AUTORES    | 23X16     | 72   | ARTELER  |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |         |   |                                       |              |                 |           |     |         |
|----|-------------|---------|---|---------------------------------------|--------------|-----------------|-----------|-----|---------|
| 7  | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 9 | CONTOS MARAVILHOSOS                   | OFFSET 90G   | VÁRIOS AUTORES  | 15,4X22,6 | 110 | ARTELER |
| 8  | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 4 | MENINOS DA LUA                        | PAPEL COUCHÊ | MICHELE IACocca | 24X20     | 48  | ARTELER |
| 9  | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 6 | O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO | OFFSET 90G   | MONTEIRO LOBATO | 15,2X22,7 | 110 | ARTELER |
| 10 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A GRANDE VIRADA                       | OFFSET 90G   | RAUL DREWNICK   | 14x21     | 140 | ÁTICA   |
| 11 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A TURMA DA RUA QUINZE                 | OFFSET 90G   | MARÇAL AQUINO   | 18X13     | 171 | ÁTICA   |
| 12 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO      | OFFSET 90G   | JO DUARTE       | 17X24     | 80  | ÁTICA   |
| 13 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | CARA OU COROA?                        | OFFSET 90G   | FERNANDO SABINO | 17X24     | 128 | ÁTICA   |
| 14 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | CATARINA MALAGUETA                    | OFFSET 90G   | CRISTINA PORTO  | 24X17     | 136 | ÁTICA   |
| 15 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | CORRENDO CONTRA O DESTINO             | OFFSET 90G   | RAUL DREWNICK   | 17X24     | 136 | ÁTICA   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|    |             |       |   |                                |            |                   |           |     |       |
|----|-------------|-------|---|--------------------------------|------------|-------------------|-----------|-----|-------|
| 16 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | CRESCER É UMA AVENTURA         | OFFSET 90G | ROSANA BOND       | 13,4X18,5 | 144 | ÁTICA |
| 17 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | DE BOCA BEM FECHADA            | OFFSET 90G | LILIANA IACOCCA   | 24X17     | 72  | ÁTICA |
| 18 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO     | OFFSET 90G | ANA MARIA MACHADO | 28X22,5   | 48  | ÁTICA |
| 19 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | JOANA BANANA                   | OFFSET 90G | CRISTINA PORTO    | 17X24     | 136 | ÁTICA |
| 20 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MELHOR DE TRÊS                 | OFFSET 90G | ÂNGELA CARNEIRO   | 17X24     | 72  | ÁTICA |
| 21 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEU OUTRO EU                   | OFFSET 90G | MARCELO DUARTE    | 17X24     | 88  | ÁTICA |
| 22 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA | OFFSET 90G | MARIA JOSE DUPRE  | 22X14     | 96  | ÁTICA |
| 23 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O LADRÃO DE SORRISOS           | OFFSET 90G | MARCELO DUARTE    | 17X24     | 104 | ÁTICA |
| 24 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O MENINO E O BRUXO             | OFFSET 90G | MOACYR SCLIAR     | 20X13     | 120 | ÁTICA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |         |   |                                                   |              |                             |           |     |                         |
|----|-------------|---------|---|---------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-----------|-----|-------------------------|
| 25 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | O MENINO SEM IMAGINAÇÃO                           | OFFSET 90G   | CARLOS EDUARDO NOVAES       | 20X13     | 152 | ÁTICA                   |
| 26 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | O MISTERIO DA CASA VERDE                          | OFFSET 90G   | MOACYR SCLiar               | 21X14     | 77  | ÁTICA                   |
| 27 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | O SENHOR DA ÁGUA                                  | OFFSET 90G   | ROSANA BOND                 | 17X24     | 176 | ÁTICA                   |
| 28 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | SE EU FOSSE AQUILO                                | OFFSET 90G   | RICARDO AZEVEDO             | 17X24     | 112 | ÁTICA                   |
| 29 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | VAGA LUME - A ILHA PERDIDA                        | OFFSET 90G   | MARÇAL AQUINO               | 24X17     | 133 | ÁTICA                   |
| 30 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A COR DO AZUL                                     | OFFSET 90G   | JANE TUTIKIAN               | 22X15     | 104 | ATUAL                   |
| 31 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | DA MINHA JANELA                                   | PAPEL COUCHÊ | OTÁVIO JÚNIO                | 20,5X20,5 | 48  | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 32 | 4º E 5º ANO | UNIDADE | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE           | OFFSET 90G   | ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS | 21X14     | 71  | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 33 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA | OFFSET 90G   | ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS | 21X14     | 71  | COMPANHIA DAS LETRINHAS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                                 |              |                             |            |     |                         |
|----|-------------|-------|---|-------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|-----|-------------------------|
| 34 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA | OFFSET 90G   | ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS | 21X14      | 71  | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 35 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | NÓS                                             | PAPEL COUCHÊ | MAURÍCIO NEGRO              | 15,7X22    | 128 | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 36 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | POEMAS DA MINHA TERRA TUPI                      | PAPEL COUCHÊ | MATÉ                        | 16,8X23,80 | 32  | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 37 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | RÔNIA                                           | OFFSET 90G   | ASTRID LINDGREN             | 15,7X21    | 272 | COMPANHIA DAS LETRINHAS |
| 38 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ                       | OFFSET 90G   | GEORGE ORWELL               | 16X23      | 135 | EDITORIA DO BRASIL      |
| 39 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A VELHINHA E O PORCO                            | PAPEL COUCHÊ | ROSINHA                     | 21X25      | 32  | EDITORIA DO BRASIL      |
| 40 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A VERDADE É DE TODOS                            | PAPEL COUCHÊ | GISELDA LAPORTA NICOLELIS   | 23,6X17,7  | 48  | EDITORIA DO BRASIL      |
| 41 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | ABC DO TRAVALÍNGUA                              | PAPEL COUCHÊ | ROSINHA                     | 25X21      | 32  | EDITORIA DO BRASIL      |
| 42 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | ADIVINHA SÓ?                                    | PAPEL COUCHÊ | ROSNINHA                    | 24X21      | 40  | EDITORIA DO BRASIL      |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                     |              |                                                    |       |    |                   |
|----|-------------|-------|---|-------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|-------|----|-------------------|
| 43 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | BEIJADOS PELO SOL                   | OFFSET 90G   | ROGERIO ANDRADE BARBOSA                            | 23X14 | 69 | EDITORA DO BRASIL |
| 44 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | PAPO RETO E PAPO CURVO              | PAPEL COUCHÊ | JOAO LUIZ GUIMARAES                                | 21X26 | 40 | EDITORA DO BRASIL |
| 45 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | TODO MUNDO JUNTO                    | PAPEL COUCHÊ | TELMA GUIMARAES                                    | 24X17 | 40 | EDITORA DO BRASIL |
| 46 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A HISTÓRIA DE BALDOMERA             | PAPEL COUCHÊ | ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA | 25X25 | 36 | EUREKA            |
| 47 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS NÃO ENTREM NA CAVERNA | PAPEL COUCHÊ | MARIA O'LOUGHLIN                                   | 25X25 | 26 | EUREKA            |
| 48 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE AS FLORES   | PAPEL COUCHÊ | SUZANNE LANG                                       | 25X25 | 26 | EUREKA            |
| 49 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS O GRANDE VILÃO VERDE  | PAPEL COUCHÊ | ALAIN VALLEJO                                      | 25X25 | 26 | EUREKA            |
| 50 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE | PAPEL COUCHÊ | BAPTISTE GROSFILLEY                                | 25X25 | 28 | EUREKA            |
| 51 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | LUZES NA FLORESTA                   | PAPEL COUCHÊ | DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO EDITORA EUREKA INFANTI | 30X22 | 40 | EUREKA            |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                               |              |                                                |       |    |          |
|----|-------------|-------|---|-----------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|-------|----|----------|
| 52 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O MENINO E O AVIADOR                          | PAPEL COUCHÊ | FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA                 | 25X29 | 34 | EUREKA   |
| 53 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O QUE VOCÊ FARIA...                           | PAPEL COUCHÊ | JENNIFER MOORE-MALLINOS                        | 24X21 | 95 | EUREKA   |
| 54 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O RIO AMAZONAS                                | PAPEL COUCHÊ | SAGMA FRANCIS - TRADUCAO:EDUARDO REIS DA SILVA | 30X24 | 76 | EUREKA   |
| 55 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | OS SONHOS DE ÁGATHA                           | PAPEL COUCHÊ | JACEGUARA DANTAS                               | 25X25 | 36 | EUREKA   |
| 56 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES            | PAPEL COUCHÊ | FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA                 | 23X27 | 38 | EUREKA   |
| 57 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ                | PAPEL COUCHÊ | SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN | 22X17 | 48 | FAROL HQ |
| 58 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ | PAPEL COUCHÊ | SIR ARTHURCOMAN DAYLE ADAPTACAO VICENT GOODWIN | 22X18 | 48 | FAROL HQ |
| 59 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | JOANA D'ARC - HQ                              | PAPEL COUCHÊ | MARK TWAIN - ADAPTACAO TONY DIGEROLAO          | 26X16 | 68 | FAROL HQ |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                       |              |                                                    |           |     |          |
|----|-------------|-------|---|---------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|-----------|-----|----------|
| 60 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ          | PAPEL COUCHÊ | SIR ARTHUR CONAN DOUYLE - ADAPTACAO VICENT GOODWIN | 22X17     | 48  | FAROL HQ |
| 61 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | OS DANÇARINOS - HQ                    | PAPEL COUCHÊ | SIR ARTHUR CONAN DOYLE                             | 22X17     | 48  | FAROL HQ |
| 62 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR     | PAPEL COUCHÊ | MARINA COLASANTI                                   | 21X26     | 48  | FTD      |
| 63 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROS | PAPEL COUCHÊ | WALDE-MAR DE ANDRADE E SILVA                       | 19,5X28   | 120 | FTD      |
| 64 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O CASEBRE DO FANTASMA                 | OFFSET 90G   | LUCI GUIMARAES WATANABE                            | 14X21     | 63  | FTD      |
| 65 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O DECRETO DA ALEGRIA                  | OFFSET 90G   | RUBEM ALVES                                        | 27X20     | 40  | FTD      |
| 66 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UM AMIGO PARA SEMPRE                  | OFFSET 90G   | MARINA COLASANTI                                   | 22X17     | 47  | FTD      |
| 67 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UMA ESTRADA JUNTO AO RIO              | OFFSET 90G   | MARINA COLASANTI                                   | 24,2X16,8 | 32  | FTD      |
| 68 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | VIRANDO A PÁGINA                      | PAPEL COUCHÊ | LEO CUNHA E TINO FREITAS                           | 16X23     | 56  | FTD      |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                                 |                 |                                    |           |     |          |
|----|-------------|-------|---|-------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------|-----|----------|
| 69 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MÃE, PAI, VOCÊS<br>PODEM ME<br>OUVIR?           | PAPEL<br>COUCHÊ | DESPINA MAVRIDOU                   | 15,5X20,5 | 48  | GAUDÍ    |
| 70 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | CONTE UMA<br>FÁBULA                             | OFFSET 90G      | CELIA RUIZ IBANEZ                  | 28,4X20,8 | 128 | GIRASSOL |
| 71 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | TURMA DA<br>MÔNICA -<br>NARIZINHO<br>ARREBITADO | PAPEL<br>COUCHÊ | MONTEIRO LOBATO                    | 30X23     | 63  | GIRASSOL |
| 72 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | #CUIDADO<br>GAROTO<br>APAIXONADO                | OFFSET 90G      | TONI BRANDAO                       | 21X14     | 88  | GLOBAL   |
| 73 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | ATÉ PASSARINHO<br>PASSA                         | PAPEL<br>COUCHÊ | BARTOLOMEU<br>CAMPOS DE<br>QUEIROS | 15,5X20,5 | 40  | GLOBAL   |
| 74 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | CAMINHO DA<br>POESIA                            | PAPEL<br>COUCHÊ | DIVERSOS                           | 16X23     | 64  | GLOBAL   |
| 75 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | COMO UMA<br>CARTA DE AMOR                       | OFFSET 90G      | MARINA COLASANTI                   | 23X16     | 80  | GLOBAL   |
| 76 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | CONFISSÕES DE<br>UM VIRA LATAS                  | OFFSET 90G      | ORIGENES LESSA                     | 23X15     | 103 | GLOBAL   |
| 77 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | LILI INVENTA O<br>MUNDO                         | PAPEL<br>COUCHÊ | MÁRIO QUINTANA                     | 27X20     | 41  | GLOBAL   |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                     |              |                                       |       |     |        |
|----|-------------|-------|---|-------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------|-----|--------|
| 78 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS      | OFFSET 90G   | LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI          | 21X21 | 68  | GLOBAL |
| 79 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEMÓRIAS DE UM FUSCA                | OFFSET 90G   | ORIGENES LESSA                        | 23X13 | 144 | GLOBAL |
| 80 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEU PROFESSOR, MEU HERÓI            | OFFSET 90G   | A. CARRARO                            | 23X15 | 102 | GLOBAL |
| 81 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O RAPTO DO GAROTO DE OURO           | OFFSET 90G   | MARCOS REY                            | 23X15 | 126 | GLOBAL |
| 82 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DA ONCINHA                | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA | 24X22 | 36  | GLOBAL |
| 83 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | OU ISTO OU AQUILO                   | PAPEL COUCHÊ | CECILIA MEIRELES                      | 21X26 | 64  | GLOBAL |
| 84 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | PASSARINHO ME CONTOU                | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO                     | 26X20 | 32  | GLOBAL |
| 85 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA | PAPEL COUCHÊ | MARY FRANCA E ELIARDO FRNCA           | 27X18 | 32  | GLOBAL |
| 86 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | QUEM PERDE GANHA                    | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO                     | 23X16 | 37  | GLOBAL |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|    |             |       |   |                                              |              |                                      |       |     |          |
|----|-------------|-------|---|----------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|-------|-----|----------|
| 87 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | SAPATO FURADO                                | PAPEL COUCHÊ | MÁRIO QUINTANA                       | 27X20 | 29  | GLOBAL   |
| 88 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | TUTU O MENINO ÍNDIO                          | PAPEL COUCHÊ | TONI BRANDÃO                         | 16X23 | 83  | GLOBAL   |
| 89 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO      | OFFSET 90G   | ZIRALDO                              | 24X17 | 64  | GLOBINHO |
| 90 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS               | OFFSET 90G   | MONTEIRO LOBATO                      | 23X17 | 64  | GLOBINHO |
| 91 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEU AVÔ TEM OITO ANOS                        | OFFSET 90G   | SONIA TRAVASSOS                      | 14X21 | 111 | GLOBO    |
| 92 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA                       | PAPEL COUCHÊ | CLAUDIO FRAGATA                      | 21X14 | 56  | GLOBO    |
| 93 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO     | CAPA DURA    | GRAHAME BAKER-SMITH                  | 25X29 | 32  | MANDALA  |
| 94 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEU MUNDO MEUS VALORES                       | PAPEL COUCHÊ | JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL | 24X21 | 95  | MANDALA  |
| 95 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA | CAPA DURA    | JONNY DUDDLE                         | 25X29 | 34  | MANDALA  |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |             |       |   |                                                   |              |                                          |       |    |               |
|-----|-------------|-------|---|---------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------|-------|----|---------------|
| 96  | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? | PAPEL COUCHÊ | JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI | 24X21 | 96 | MANDALA       |
| 97  | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O QUE VOCE VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE?        | CAPA DURA    | EMMA CARLISLE                            | 24X30 | 38 | MANDALA       |
| 98  | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O RITMO DA CHUVA                                  | CAPA DURA    | GRAHAME BAKER-SMITTH                     | 29X25 | 34 | MANDALA       |
| 99  | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | SELVAGEM COMO O VENTO                             | CAPA DURA    | GRAHAME BAKER SMITH                      | 29X25 | 32 | MANDALA       |
| 100 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MIL PÁSSAROS - BROCHURA COM CD                    | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA                               | 20X20 | 92 | MELBOOKS      |
| 101 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS                    | PAPEL COUCHÊ | PATRICIA ENGEL SECCO                     | 24X17 | 62 | MELHORAMENTOS |
| 102 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN   | PAPEL COUCHÊ | TATIANE BELINKY                          | 24X16 | 32 | MELHORAMENTOS |
| 103 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU                       | PAPEL COUCHÊ | ERIC PUYBARET                            | 27X20 | 32 | MELHORAMENTOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |             |       |   |                                      |              |                           |       |     |               |
|-----|-------------|-------|---|--------------------------------------|--------------|---------------------------|-------|-----|---------------|
| 104 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO | PAPEL COUCHÊ | KATIE SMITH MILWAY        | 30X22 | 32  | MELHORAMENTOS |
| 105 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MENINA DAS ESTRELAS                  | OFFSET 90G   | ZIRALDO                   | 23X15 | 96  | MELHORAMENTOS |
| 106 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MENINA NINA                          | OFFSET 90G   | ZIRALDO                   | 27X20 | 37  | MELHORAMENTOS |
| 107 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEU PÉ DE LARANJA LIMA               | OFFSET 90G   | JOSE MAURO DE VASCONCELOS | 21X13 | 232 | MELHORAMENTOS |
| 108 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O MENINO MARROM                      | PAPEL COUCHÊ | ZIRALDO                   | 27X20 | 31  | MELHORAMENTOS |
| 109 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O MENINO QUADRADINHO                 | PAPEL COUCHÊ | ZIRALDO                   | 27X20 | 32  | MELHORAMENTOS |
| 110 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS    | OFFSET 90G   | ZIRALDO                   | 23X15 | 80  | MELHORAMENTOS |
| 111 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UM CANTINHO SÓ PRA MIM               | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA E ZIRALDO      | 26X20 | 38  | MELHORAMENTOS |
| 112 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UM DIA PARA NÃO ESQUECER             | PAPEL COUCHÊ | PATRICIA ENGEL SECCO      | 24X17 | 46  | MELHORAMENTOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |             |       |   |                                 |              |                |       |     |               |
|-----|-------------|-------|---|---------------------------------|--------------|----------------|-------|-----|---------------|
| 113 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO      | PAPEL COUCHÊ | ZIRALDO        | 21X19 | 23  | MELHORAMENTOS |
| 114 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA | OFFSET 90G   | ZIRALDO        | 23X15 | 115 | MELHORAMENTOS |
| 115 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS  | PAPEL COUCHÊ | EVA FURNARI    | 26X18 | 39  | MODERNA       |
| 116 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | FELPO FILVA                     | PAPEL COUCHÊ | EVA FURNARI    | 18X26 | 56  | MODERNA       |
| 117 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU     | PAPEL COUCHÊ | DOUGLAS TUFANO | 24X20 | 48  | MODERNA       |
| 118 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | LOLO BARNABÉ                    | PAPEL COUCHÊ | EVA FURNARI    | 18X26 | 32  | MODERNA       |
| 119 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O FEITIÇO DO SAPO               | PAPEL COUCHÊ | EVA FURNARI    | 18X26 | 40  | MODERNA       |
| 120 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O SEGREDO DO VIOLINISTA         | OFFSET 90G   | EVA FURNARI    | 16X23 | 128 | MODERNA       |
| 121 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | PANDOLFO BEREBA                 | PAPEL COUCHÊ | EVA FURNARI    | 18X26 | 32  | MODERNA       |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |             |       |   |                                               |              |                                               |            |     |                       |
|-----|-------------|-------|---|-----------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|------------|-----|-----------------------|
| 122 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | UM MACACO PRA FRENTE                          | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA                                    | 23,5X28    | 40  | MODERNA               |
| 123 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | AS AVENTURAS DE PINÓQUIO                      | OFFSET 90G   | CALO COLLODI                                  | 14X21      | 240 | MUNDO BENVIRÁ         |
| 124 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS                  | PAPEL COUCHÊ | MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO | 27X20      | 58  | PEIRÓPOLIS            |
| 125 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MALALA                                        | PAPEL COUCHÊ | RAPHAELE FRIER                                | 24,60X24,6 | 48  | PEQUENA ZAHAAR        |
| 126 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA                 | PAPEL COUCHÊ | ROSINHA                                       | 21X26      | 32  | PROJETO               |
| 127 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | É O TAMBOR DE CRIOLA                          | PAPEL COUCHÊ | SONIA ROSA                                    | 25X25      | 32  | PROJETO               |
| 128 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | LATA DE TESOUROS                              | PAPEL COUCHÊ | CARLOS URBIM                                  | 21X14      | 56  | PROJETO               |
| 129 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | QUARTETO FALANTE                              | OFFSET 90G   | TATIANA BELINKY                               | 20X13      | 62  | RIDEEL                |
| 130 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS | OFFSET 90G   | CLARICE LISPECTOR                             | 15X23      | 80  | ROCCO JOVENS LEITORES |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |             |       |   |                           |              |                    |           |     |            |
|-----|-------------|-------|---|---------------------------|--------------|--------------------|-----------|-----|------------|
| 131 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | SULWE                     | CAPA DURA    | LUPITA NYONGO      | 21X26     | 48  | ROQUINHO   |
| 132 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | CANTARIM DE CANTARÁ       | OFFSET 90G   | SYLVIA ORTHOFF     | 27,4X21,8 | 54  | ROVELLE    |
| 133 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O CASACO                  | PAPEL COUCHÊ | SONIA ROSA         | 16X23     | 32  | ROVELLE    |
| 134 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O HERÓI IMÓVEL            | OFFSET 90G   | ROSA AMANDA STRAUZ | 16X21     | 196 | ROVELLE    |
| 135 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | SENHOR VENTO E DONA CHUVA | PAPEL COUCHÊ | SYLVIA ORTHOF      | 19X14     | 104 | ROVELLE    |
| 136 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | BISA BIA, BISA BEL        | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO  | 16X23     | 80  | SALAMANDRA |
| 137 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | DE REPENTE DÁ CERTO       | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA         | 16X23     | 64  | SALAMANDRA |
| 138 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O AMIGO DO REI            | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA         | 23,5X28   | 32  | SALAMANDRA |
| 139 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM   | PAPEL COUCHÊ | RUTH ROCHA         | 16X23     | 40  | SALAMANDRA |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |             |         |   |                                |              |                           |       |     |           |
|-----|-------------|---------|---|--------------------------------|--------------|---------------------------|-------|-----|-----------|
| 140 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A FLAUTA MÁGICA                | PAPEL COUCHÊ | ROSANA RIOS               | 20X28 | 40  | SCIPIONE  |
| 141 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A MÁQUINA FANTABULÁSTICA       | OFFSET 90G   | SIMONE SAUERESSIG         | 17X24 | 96  | SCIPIONE  |
| 142 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A VOZ DO SILÊNCIO              | OFFSET 90G   | GISELDA LAPORTA NICOLELIS | 22X15 | 61  | SCIPIONE  |
| 143 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | O PRÍNCIPE E O MENDIGO         | PAPEL COUCHÊ | MARK TWIN                 | 26X19 | 48  | SCIPIONE  |
| 144 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | ROBIN HOOD                     | OFFSET 90G   | JOEL RUFINO DOS SANTOS    | 14X21 | 112 | SCIPIONE  |
| 145 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | UM BAIRRO ENCANTADO            | OFFSET 90G   | ROSANA RIOS               | 17X24 | 72  | SCIPIONE  |
| 146 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | 1001 FANTASMAS                 | OFFSET 90G   | HELOISA PRIETO            | 20X14 | 89  | SEGUINTE  |
| 147 | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 4 | OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS | PAPEL COUCHÊ | VÁRIOS AUTORES            | 22X15 | 40  | TODOLIVRO |
| 148 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER  | PAPEL COUCHÊ | MICHELE IACocca           | 28X24 | 40  | TRIBOS    |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.  
\_\_\_\_\_

|     |             |         |   |                                           |              |                                        |       |    |        |
|-----|-------------|---------|---|-------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|-------|----|--------|
| 149 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | ALFABETO POÉTICO DOS NOMES                | PAPEL COUCHÊ | PABLO MORENO                           | 28X21 | 39 | TRIBOS |
| 150 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT      | PAPEL COUCHÊ | LEO CUNHA                              | 28X24 | 64 | TRIBOS |
| 151 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO   | PAPEL COUCHÊ | ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS | 28X24 | 47 | TRIBOS |
| 152 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | DE MUITO LONGE                            | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO                      | 24X28 | 36 | TRIBOS |
| 153 | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 5 | HISTÓRIAS DE ARREPIAR                     | PAPEL COUCHÊ | PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES      | 26X19 | 39 | TRIBOS |
| 154 | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 5 | HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR                    | PAPEL COUCHÊ | PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES      | 26X19 | 39 | TRIBOS |
| 155 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | NÃO SE MATA NA MATA: LEMBRANÇAS DE RONDON | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO                      | 28X24 | 31 | TRIBOS |
| 156 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | O MENINO QUE VIROU ESCRITOR               | PAPEL COUCHÊ | ANA MARIA MACHADO                      | 28X24 | 32 | TRIBOS |
| 157 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1 | O MOÇO DO CORREIO E A                     | PAPEL COUCHÊ | RICARDO AZEVEDO                        | 23X20 | 40 | TRIBOS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                |         |    |                                                                       |                 |                                      |       |     |                 |
|-----|----------------|---------|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------|-------|-----|-----------------|
|     |                |         |    | MOÇA DA CASA<br>DE TIJOLINHO                                          |                 |                                      |       |     |                 |
| 158 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | PALMAS PARA<br>JOÃO CRISTIANO<br>- PARA HANS<br>CHRISTIAN<br>ANDERSEN | PAPEL<br>COUCHÊ | ANA MARIA<br>MACHADO                 | 28X24 | 32  | TRIBOS          |
| 159 | 4º E 5º<br>ANO | COLEÇÃO | 12 | REINAÇÕES DA<br>GAROTADA                                              | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO BANDEIRA E<br>MOACIR RODRIGUES | 19X26 | 28  | TRIBOS          |
| 160 | 4º E 5º<br>ANO | COLEÇÃO | 5  | SÓ RIR                                                                | PAPEL<br>COUCHÊ | PEDRO BANDEIRA                       | 23X15 | 32  | TRIBOS          |
| 161 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | UMA ESCOLA NO<br>MEIO DO<br>CAMINHO                                   | OFFSET 90G      | LEO CUNHA                            | 17X24 | 83  | TRIBOS          |
| 162 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | A CABANA                                                              | OFFSET 90G      | RAMON M.<br>SCHEIDEMANTEL            | 21X15 | 71  | VALE DAS LETRAS |
| 163 | 4º E 5º<br>ANO | COLEÇÃO | 5  | AGATHA PARROT                                                         | OFFSET 90G      | VÁRIOS AUTORES                       | 18X13 | 226 | VALE DAS LETRAS |
| 164 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | GAROTO<br>ESTRANHO                                                    | PAPEL<br>COUCHÊ | ARISTEO FOLONI<br>JUNIOR             | 21X15 | 71  | VALE DAS LETRAS |
| 165 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO   | 1  | NOITE                                                                 | OFFSET 90G      | ARISTEO FOLONI<br>JUNIOR             | 21X15 | 64  | VALE DAS LETRAS |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |             |         |    |                                           |            |                                       |       |     |                          |
|-----|-------------|---------|----|-------------------------------------------|------------|---------------------------------------|-------|-----|--------------------------|
| 166 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | O APRENDIZ DE CAVALEIRO                   | OFFSET 90G | VALE DAS LETRAS                       | 21X15 | 71  | VALE DAS LETRAS          |
| 167 | 4º E 5º ANO | COLEÇÃO | 10 | BOX DIÁRIO DE UM BANANA 1 AO 10           | OFFSET 90G | JEFF KINNEY                           | 21X14 | 217 | VERGARA & RIBAS EDITORAS |
| 168 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | A GATINHA NA CIDADE                       | CAPA DURA  | SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORA   | 26X26 | 26  | VIZU                     |
| 169 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ | CAPA DURA  | MERITXELL MARTI                       | 23X29 | 36  | VIZU                     |
| 170 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | A UNIÃO FAZ A FORÇA                       | CAPA DURA  | TEA ORSI E MAX TEMPORELLI             | 20X25 | 88  | VIZU                     |
| 171 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | ARGH! ESTEGOSSAURO                        | CARTONADO  | THE CLEVER FACTORY                    | 36X23 | 10  | VIZU                     |
| 172 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | AS PEDRAS MÁGICAS                         | CAPA DURA  | CHERIE ZAMAZING-TRADUCAO VIZU EDITORA | 26X26 | 25  | VIZU                     |
| 173 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | CHOMP! APATOSSAURO                        | CARTONADO  | THE CLEVER FACTORY                    | 36X22 | 10  | VIZU                     |
| 174 | 4º E 5º ANO | LIVRO   | 1  | DE ONDE VÊM OS BEBÊS?                     | CAPA DURA  | HEATH MCKENZIE                        | 23X27 | 24  | VIZU                     |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |             |       |   |                                     |              |                                       |       |    |      |
|-----|-------------|-------|---|-------------------------------------|--------------|---------------------------------------|-------|----|------|
| 175 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES      | CAPA DURA    | HEATH MCKENZIE                        | 24X28 | 22 | VIZU |
| 176 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | É ERRANDO QUE SE APRENDE            | CAPA DURA    | MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI        | 28X25 | 88 | VIZU |
| 177 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | EU VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL | CAPA DURA    | HEATH MCKENZIE                        | 24X28 | 22 | VIZU |
| 178 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | EXPLORANDO A MONTANHA               | CARTONADO    | LENKA CHYTILOVA                       | 23X23 | 12 | VIZU |
| 179 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM         | CARTONADO    | LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR          | 23X23 | 12 | VIZU |
| 180 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | GRRR! TRICERATOPE                   | CARTONADO    | THE CLEVER FACTORY                    | 36X23 | 10 | VIZU |
| 181 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO         | PAPEL COUCHÊ | ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA | 24X24 | 30 | VIZU |
| 182 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | NEM MAIS UM PIU!                    | CAPA DURA    | JOSHUA GEORGE - TRADUCAO DEAN GRAY    | 26X26 | 26 | VIZU |
| 183 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO         | CAPA DURA    | HEATH MCKENZIE                        | 24X28 | 22 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**  
Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |             |       |   |                                                  |           |                                              |       |    |      |
|-----|-------------|-------|---|--------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|-------|----|------|
| 184 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O BURRINHO CINZENTO                              | CAPA DURA | NICOLE SNITSELAAR -<br>TRADUCAO VIZU EDITORA | 26X26 | 26 | VIZU |
| 185 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | O CLIMA NA TERRA                                 | CAPA DURA | MAIKE BIEDERSTAEDT                           | 31X22 | 14 | VIZU |
| 186 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | PINGO                                            | CAPA DURA | NICOLE SNITSELAAR -<br>TRADUCAO VIZU EDITORA | 26X26 | 26 | VIZU |
| 187 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | PIPOCA O CÃO TRAVESSO                            | CAPA DURA | SUSIE LINN                                   | 26X26 | 26 | VIZU |
| 188 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | POR DENTRO DOS NINHOS                            | CARTONADO | RADKA PIRO                                   | 22X22 | 12 | VIZU |
| 189 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | POR QUE O CÉU É AZUL?                            | CAPA DURA | HEATH MCKENZIE                               | 23X27 | 24 | VIZU |
| 190 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS | CAPA DURA | LUCY MENZIES E MADDY VIAN                    | 29X24 | 25 | VIZU |
| 191 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | QUERIDA TERRA                                    | CAPA DURA | ISABEL OTTER                                 | 26X23 | 36 | VIZU |
| 192 | 4º E 5º ANO | LIVRO | 1 | ROAR! TIRANOSSAURO REX                           | CARTONADO | THE CLEVER FACTORY                           | 36X24 | 10 | VIZU |



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**  
Departamento de Licitação

**CNPJ: 01.612.847/0001-90**

Av. Tancredo Neves, 337 – Centro  
Santa Terezinha do Progresso/SC,  
CEP 89.983-000  
Fone/Fax (49) 3657-0223

Fls.

|     |                |       |   |                                |           |                      |       |    |      |
|-----|----------------|-------|---|--------------------------------|-----------|----------------------|-------|----|------|
| 193 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO | 1 | SAI DA FRENTE<br>QUE É URGENTE | CAPA DURA | QUENTIN GREBAN       | 24X31 | 28 | VIZU |
| 194 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA AVENTURA<br>NA SELVA       | CARTONADO | LENKA CHYTILOVÁ      | 25X21 | 12 | VIZU |
| 195 | 4º E 5º<br>ANO | LIVRO | 1 | UMA EXPEDIÇÃO<br>NA FLORESTA   | CARTONADO | MAGDA<br>GARGULAKOVÁ | 24X21 | 12 | VIZU |